



PROCOLO GERAL

ASSUNTO: Pregão nº 01/2023  
NUP Nº 64091.007048/2022-73

Nº .....

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 04

INTERESSADO: **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ASSUNTO: PREGÃO Nº 01/2023 aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares

OUTROS DADOS: OF Nº \_\_\_\_\_ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	

NUP 64091.007048/2022-73




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
Processo Administrativo nº 64091.007048/2022-73**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME IV**

Nesta data, faço a abertura do **volume IV** do processo licitatório **64091.007048/2022-73**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023**, cujo objeto é **aquisição de materiais elétricos**, para atender as necessidades do **14º Batalhão de Infantaria Motorizado** e das Organizações do GCALC/RECIFE, iniciando na folha nº 601, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 19 de outubro de 2022.

  
**DENNYS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA 1º TEN**  
Chefe da Sa/c do 14º Batalhão de infantaria Motorizado

1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo <i>602</i>
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas

2 Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante 
---	---

Recife - PE, 15 de SETEMBRO de 2022

  
**RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA - 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

(1º G Ind Art Ms-1942)

REGIMENTO OLINDA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (UASG 160181) NA IRP nº 10/2022 DO 14º BATALHÃO DE INFANTARIA  
MOTORIZADO (UASG 160178)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 7º Grupo de Artilharia de Campanha - UASG160181, referente à IRP nº10/2022, cujo objeto é a Aquisição de material de elétrico e pista de cordas do 14º BI Mtz, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

A presente aquisição atenderá às necessidades de aquisição de material elétrico e pista de corda para o 7º Grupo de Artilharia de Campanha e Organizações Militares Participantes, a fim de realizar a manutenção das instalações dos aquartelamentos.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço o Av. Joaquim Nabuco, Bairro Jatobá, Olinda-PE CEP 53370-285, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda à quinta – feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas – feiras. Telefone: (81) 3202-5831, e-mail: [Tgac.almox@gmail.com](mailto:Tgac.almox@gmail.com).

**4. Demonstrativo das necessidades**

Memória de Cálculo e Termo de Manifestação de Interesse da IRP 10/2022 - UASG 160178.....1/18



quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

*R. Russo*

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Qtd Mín	Valor Unitário	Valor Total
1	415287	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm2, 450/750v, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	5	2	R\$ 705,33	R\$ 3526,65
2	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacão Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	10	2	R\$ 144,67	R\$ 1446,70
3	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacão Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	2	R\$ 217,83	R\$ 4356,60
4	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacão Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	2	R\$ 549,87	R\$ 10.997,40
5	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacão Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	10	2	R\$ 744,01	R\$ 7.440,10
6	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacão Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	0	0	R\$ 1.056,43	R\$ 0,00
7	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	0	0	R\$ 12,76	R\$ 0,00
8.	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	20	5	R\$ 30,71	R\$ 614,20
9.	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	20	5	R\$ 30,93	R\$ 618,60
10.	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	10	5	R\$ 46,51	R\$ 465,10
11	482688	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	15	3	R\$ 31,46	R\$ 471,90
12	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	5	R\$ 65,85	R\$ 1646,85
13	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	10	5	R\$ 41,03	R\$ 410,30

Rubio F



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
14.	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	0	0	R\$ 55,58	R\$0,00
15.	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	5	2	R\$ 48,88	R\$244,40
16.	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	2	2	R\$ 318,73	R\$637,40
17.	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	Und	0	0	R\$ 386,77	R\$0,00
18.	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe Ii 45ka - 680v	Und	2	2	R\$ 44,69	R\$89,38
19	345070	Interruptor Diferencial. Residual Dr 2p 40 A - 30 Ma, Ref.: Siemens 5sm1 Ou Similar.	Und	3	3	R\$ 127,66	R\$382,98
20.	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Immetro) Entre "A" A "D".	Und	10	5	R\$ 81,35	R\$813,50
21.	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4", Sem Luva.	m	60	10	R\$ 13,23	R\$793,80
22	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1", Sem Luva.	m	60	10	R\$ 27,48	R\$1648,80
23.	395883	Tomadas (2 Modulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	100	10	R\$ 8,51	R\$851,00
24.	240482	Interruptores Simples (2 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	100	20	R\$ 5,12	R\$512,00
25.	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	50	10	R\$ 6,76	R\$338,00
26.	368622	Luminaria De Teto Plafon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada), Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Immetro) Entre "A" A "D".	Und	60	10	R\$ 6,23	R\$373,80
27.	205172	Poste Concreto Duplo T (DD) 9/200.	Und	5	5	R\$ 2.261,30	R\$11.306,50
28.	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	150	50	R\$ 17,03	R\$2.554,50

*Roberto*



Item	CATMAT	Especificação	Und	Total	Min	Unitário	Valor Total
30.	445372	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000v	Und	5	2	R\$ 78,39	R\$391,95
31.	469643	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	20	5	R\$ 14,69	R\$293,80
32.	473243	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	100	10	R\$ 99,14	R\$9.914,00
33.	449254	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	200	10	R\$ 13,10	R\$2.620,00
34.	434160	Refletor, Material Corpo:Aluminio Blindado, Tipo Lâmpada:Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada:50 w, Tensão Alimentação:Bivolt V, Grau Proteção:ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente:120 , Temperatura De Cor:6000/4000 K	Und	10	5	R\$ 36,20	R\$362,00
35.	470259	Refletor, material corpo:aluminio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:100 w, tensão alimentação:bivolt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:haste direcionável, fluxo luminoso:8.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	20	5	R\$ 150,10	R\$3.002,00
36.	470261	Refletor, material corpo:aluminio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:200 w, tensão alimentação:bivolt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:haste direcionável, fluxo luminoso:15.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	10	5	R\$ 269,98	R\$2.699,00
36.	482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	10	R\$ 22,28	R\$1114,00
37.	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	60	10	R\$ 9,82	R\$589,20
38.	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutete Instalação Elétrica, Material Pvc-Cloreto De Polivinila	Und	35	5	R\$ 11,66	R\$408,10
39.	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	10	R\$ 11,66	R\$583,00

*Albino*

✓



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
40.	244238	Tomada,Modelotripa, Tipoembuir,Númerocontato 3un,Formatocontatoem _T _Posiçãocontatoem _T _Formatocorpo Em _T _Correntenominal10 A,Tensãonominal250 V,Númeropólos 2 P+ T,Normaltécnicasnbr6.147/80	Und	0	0	R\$ 13,57	R\$0,00
41.	436712	Conjuntoeletrico,Componentes linterruptorsimples 1tomada 2puniversal,Característicasadicionaisplaca, Suporte,Parafusos, Tensãoalimentação 250v , Correntenominal 10 A	Und	30	10	R\$ 23,67	R\$710,10
42.	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanhia Simples (Imódulo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embuir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	5	5	R\$ 23,67	R\$118,35
43.	244477	Caixa De Embuir 4" X 2" Amarela	Und	60	10	R\$ 4,87	R\$292,20
44.	243116	Caixa De Embuir 4" X 4" Amarela	Und	30	10	R\$ 2,70	R\$81,00
45.	350025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	30	10	R\$ 6,91	R\$207,30
46.	329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	60	10	R\$ 4,72	R\$283,20
47.	384302	Eletroduto De Pvc Flexível, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4", Rolo Com 50 M	Und	5	5	R\$ 95,71	R\$478,55
48.	446476	Quadro De Distribuição De Embuir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plástico Sem Barramento Neutro E Terra. Marca Tigre Ou Similar.	Und	3	3	R\$ 62,89	R\$188,67
49.	452537	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm2	Und	10	5	R\$ 8,92	R\$89,20
50.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	10	5	R\$ 0,90	R\$9,00
51.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	0	0	R\$ 0,54	R\$0,00
52.	458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	0	0	R\$ 2,38	R\$0,00
53.	393050	Mangueira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração, Tamanho 10m, Colorido, Tensão 220 Volts, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	0	0	R\$ 184,48	R\$0,00
54.	307381	Adaptador De Lampada Soquete, Rosca, Soquete, Adaptador De Lampada Soquete, Rosca,	Und	5	3	R\$ 2,91	R\$14,55
55.	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un, Tensão Nominal, 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T, Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	20	5	R\$ 7,37	R\$147,40

*Valores*

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Qtd Min	Valor Unitário	Valor Total
56.	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + T, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90°	Und	50	10	R\$ 3,84	R\$192,00
57.	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	Und	50	10	R\$ 5,37	R\$268,50
58.	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1" Cinza	Und	10	5	R\$ 10,52	R\$105,20
59.	469284	Curva Eletroduto 90° Roscável - 1" 3/4"	Und	30	5	R\$ 8,51	R\$255,30
60.	460978	Abraçadeira Para Eletroduto - 1" 3/4"	Und	30	5	R\$ 2,68	R\$80,40
61.	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	50	10	R\$ 1,99	R\$99,50
62.	454113	Adaptador Condutete Eletroduto - 1" 3/4"	Und	30	5	R\$ 1,98	R\$59,40
63.	418906	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kv, Tamanho: 100metros	Metro	2	2	R\$ 19,18	R\$38,36
64.	475482	Chave Partida Direta Trifásica Pdw02 1,0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	Und	2	2	R\$ 167,24	R\$334,48
65.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	5	1	R\$ 31,34	R\$156,70
66.	458406	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm <sup>2</sup> , derivação 16-35mm <sup>2</sup>	Unidade	0	0	R\$ 22,29	R\$0,00
67.	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unidade	0	0	R\$ 23,92	R\$0,00
68.	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal, base e-40	Unidade	2	1	R\$ 9,87	R\$19,74
69.	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unidade	10	5	R\$ 32,11	R\$321,10
70.	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v fator potência: alto	Unidade	0	0	R\$ 94,40	R\$0,00
71.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	0	0	R\$ 31,34	R\$0,00

*Ribeiro*

*R*



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
72.	373556	Tomada, modelo: 2p + t, número pólos: 2 p + t aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor normas técnicas: nbr 14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato contato: redondo	Unidade	30	5	R\$ 10,62	R\$318,60
73.	458406	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipo construtivo: Perfurante isolado, Aplicação: Manutenção elétrica	Unidade	0	0	R\$ 22,29	R\$0,00
74.	460976	Interruptor, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2 un., Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipocionamento: Teclas simples Horizontal, Acabamento: Com Placa Parafuso, Posição relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico auto-extinguível, Formato: Retangular	Unidade	30	5	R\$ 16,11	R\$483,30
75.	250645	Interruptor, Tipo Sobrepor, Quantidade de pólos 4 Un, Quantidade de seções 1 (Uma) EI (Uma) Tomada un., Quantidade de lavancas 1 Un, Características adicionais Uso exclusivo Em caixa 75 Mm X 75mm/ Sistema X.	Unidade	5	2	R\$ 12,28	R\$61,40
76.	460764	Canaleta Sistema X Com Fita De Fixação	Unidade	200	50	R\$ 11,24	R\$2.248,00
77.	307381	Bocal Simples De E27	Unidade	100	30	R\$ 2,91	R\$291,00
78.	317608	Luva 3/4 Pvc Rígido Preto	Unidade	30	10	R\$ 1,50	R\$45,00
79.	231524	Curva eletroproduto, Angulação 90°, Tiporoscável, Tamanho 3/4 pol	Und	10	5	R\$ 6,55	R\$65,50
80.	460997	Tomada, Modelo Simples, Tipo Externa, Cor Corpo Branca, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Características Adicionais Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas Nbr 14136, Aplicação Instalação Elétrica, Material Termoplástico	Und	10	5	R\$ 13,25	R\$132,50
81.	214344	Buchaparafuso, Material náilon, Comprimento: 3 Cm, Espessura 6mm	Caixa com 100 Und	5	5	R\$ 8,77	R\$43,85
82.	214348	Buchaparafuso, Material náilon, Comprimento: 4 Cm, Espessura 8mm	Caixa 100 Und	20	5	R\$ 11,75	R\$235,00
83.	214349	Buxa De Nylon 10	Unidade	500	100	R\$ 0,24	R\$120,00
84.	338211	Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Alta Tensão 13,8 Kv, Aplicação Sistemas Energizados De Alta Tensão	par	5	2	R\$ 475,67	R\$2.378,35
85.	290290	Filtro Linha, Tensão alimentação 110/220 V, Corrente máxima 10 A, Quantidade saída 5 Tomadas com 3 Pinos Tipo fêmea Com aterramento, Características adicionais interruptor liga/Desliga, Aplicação equipamento informático ca/Elétrico, Frequência 50/60hz	Unidade	20	5	R\$ 31,52	R\$630,40

*Paulo*

*A*

Fl nº 612  
86  
87

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87.	446557	R\$ 47,25	R\$236,25
88.	472527	R\$ 56,80	R\$2840,00
89.	427642	R\$ 26,56	R\$1328,00
90.	475596	R\$ 628,33	R\$12.566,60
91.	378450	R\$ 418,17	R\$2.090,85
92.	295561	R\$ 64,21	R\$12.842,00
93.	263894	R\$ 115,33	R\$576,65
94.	296285	R\$ 63,27	R\$189,81
95.	312084	R\$ 339,33	R\$1017,90
96.	312117	R\$ 245,24	R\$490,40
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$122.016,87</b>

*GEREMIAS RIBEIRO SILVA - Cap*

Chefe do Almoxarifado do Almoxarifado do 7º GAC



**Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente manifestação de interesse, para atender as necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha demonstradas no quadro acima manifestado pelo Requisitante, a fim de aderir à IRP nº 10/2022 do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado - UASG 160178.

Quartel em Olinda-PE, 22 de setembro de 2022.

**ALEX FERREIRA TEIXEIRA – Maj**  
Fiscal Administrativo do 7º GAC

**6. Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no preção SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 22 de setembro de 2022.

**FELIPE PEREIRA BARROS – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de material de elétrico e pista de cordas.

Itm	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
1.	415287	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm2. 450/750v. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
2.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Secão Nominal 1,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
3.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Secão Nominal 2,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
4.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Secão Nominal 6 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
5.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Secão Nominal 10 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
6.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Secão Nominal 16 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC.



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
					Tal demanda esta alinhado com o plano de contrataç ões anual da OM.
7.	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
8.	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
9.	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
10.	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
11.	482688	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	15	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
12.	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
13.	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.

*Handwritten signature*



14.	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka. Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
15.	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca) Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka. Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
16.	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	2	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
17.	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
18.	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe Ii 45ka - 680v	Und	2	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
19.	345070	Interruptor Diferencial, Residual Dr 2p 40 A – 30 Ma, Ref.: Siemens 5sm1 Ou Similar.	Und	3	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
20.	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
21.	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4 ", Sem Luva.	m	60	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
22.	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1 ", Sem Luva.	m	60	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda

*Assinatura*



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
					esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
23.	395883	Tomadas (2 Modulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embuir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	100	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
24.	240482	Interruptores Simples (2 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embuir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	100	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
25.	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embuir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
26.	368622	Luminaria De Teto Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada), Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	60	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
27.	205172	Poste Concreto Duplo T (Dt) 9/200.	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
28.	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	150	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
29.	450105	Fita Isolante De Borracha Autoisao, Uso Ate 69 Kv (Alta Tensao).	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscoffs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.

*Assinatura*



445372	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000V	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
469643	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensão 100-240V, Potência 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
473243	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240V, Potência 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	100	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
449254	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240V, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	200	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
434160	Refletor, Material Corpo:Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada:Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada:50 W, Tensão Alimentação:Bi-volt V, Grau Proteção:Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente:120, Temperatura De Cor:6000/4000 K	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
470259	Refletor, material corpo:alumínio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:100 w, tensão alimentação:bi-volt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:haste direcionável, Fluxo luminoso:8.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
470261	Refletor, material corpo:alumínio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:200 w, tensão alimentação:bi-volt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:haste direcionável, Fluxo luminoso:15.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.



Item	CAFMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
38.	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a. 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	60	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
39.	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutlele Instalação Elétrica, Material Pvc- Cloreto De Polivinila	Und	35	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
40.	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a. 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
41.	244238	Tomada,Modelotripla,Tiposmbutir,Númerocontatoem 3un,Formatocontatoem T,Posiçãocontatoem T,Formatocorpo Em T,Correntenominall10 A,Tensãonominal250 V,Númeroopólos 2 P+,T,Normaltecnicascasbhr6.147/80	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
42.	436712	Conjuntoeletrico,Componentes Interruptorsimples Tomada 2puniversal,Caracteristicasadicionalaisplaca, Suporte,Parafusos, Tensãoalimentação 250v, Correntenominall 10 A	Und	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
43.	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanha Simples (1módulo) 10a. 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
44.	244477	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Und	60	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
45.	243116	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	Und	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contra-

*[Handwritten signature]*



350025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	60	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
384302	Eletroduto De Pvc Flexivel, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4". Rolo Com 50 M	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
446476	Quadro De Distribuição De Embuir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plástico Sem Barramento Neutro E Terra. Marca Tigre Ou Similar.	Und	3	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
452537	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm2	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
393050	Mangureira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração. Tamanho 10m. Colorido. Tensão 220 Volts.	Und	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
55.	307381	Adaptador De Lampada Soquete, Rosca, Soquete, Adaptador De Lampada Soquete, Rosca.  Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence Immetro) Entre "A" A "D".	Und	5	de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
56.	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un, Tensão Nominal, 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T. Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
57.	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + T, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90º	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
58.	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
59.	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1ª Cinza	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
60.	469284	Curva Eletroduto 90º Roscável – 1" 3/4"	Und	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
61.	460978	Abracadreira Para Eletroduto – 1" 3/4"	Und	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
62.	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período

*Assinatura*



63.	54113	Adaptador Condutete Eletroduto - 1" 3/4"	Und	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
64.	418906	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kV. Tamanho: 100metros	Metro	2	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
65.	475482	Chave Partida Direta Trifásica Pdw02 1,0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	Und	2	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
66.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unida de	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
67.	458406	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm <sup>2</sup> , derivação 16-35mm <sup>2</sup>	Unida de	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
68.	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unida de	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
69.	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente. características adicionais: bocal, base e-40	Unida de	2	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.

*[Handwritten signature]*



70.	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unida de	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
71.	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v fator potência: alto	Unida de	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
72.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unida de	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
73.	373556	Tomada, modelo: 2p + t, número pólos: 2 p + t aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor normas técnicas: nbr14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato contato: redondo	Unida de	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
74.	458406	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipo construtivo: Perfurante isolado, Aplicação: Manutenção elétrica	Unida de	0	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
75.	460976	Interruptor, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2un, Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipocionamento: Teclásimples Horizontal, Acabamento: Com Placae Parafuso, Posição relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10	Unida de	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda

*Alvaro*



	A. Material: Termoplástico-Extintivo/Formato: Retangular			esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
76.	Interruptor. Tipo Sobrepôr. Quantidade de pólos 4 Un. Quantidade de seções 1 (Uma) EI (Uma) Tomada un. Quantidade de avanços 1 Un. Características adicionais Usos exclusivo Em caixa 75 Mm X 75mm/ Sistema X.	Unidade de	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
77.	Canaleta Sistema X Com Fita De Fixação	Unidade de	200	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
78.	Bocal Simples De E27	Unidade de	100	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
79.	Luva 3/4 Pvc Rígido Preto	Unidade de	30	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
80.	Curva eletroduto. Angulação 90. Tiporoscável. Tamanho 3/4 pol	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
81.	Tomada. Modelo Simples. Tipo Externa. Cor Corpo Branca. Corrente Nominal 20 A. Tensão Nominal 250 V. Características Adicionais Sistema X. 2 Pinos + Terra. Normas Técnicas Nbr 14136. Aplicação Instalação Elétrica. Material Termoplástico	Und	10	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
82.	Buchaparafuso. Material náilon. Comprimento 3 Cm. Espessura 6mm	Caixa com 100 Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
83.	Buchaparafuso. Material náilon. Comprimento 4 Cm. Espessura 8mm	Caixa 100 Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7º GAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
85.	338211	Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Alta Tensão 13,8 Kv, Aplicação Sistemas Energizados De Alta Tensão	par	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
86.	290290	Filtro Linha, Tensãoalimntação10/220 V, Correntemáxima 10 A, Quantidadesaida 5 Tomadascom 3 Pinos Tipofêmea Comaterramento, Característicasadicionaisinterruptortriga, Desliga, Aplicaçãoequipamentoinformática/Eletrico, Freqüência 50/60hz	Unidade	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
87.	366386	Hasatearramento, Material Cobre, Tipocooperweld, Comprimento2,400 Mm, Diâmetro 5/8 Pol	Unidade	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
88.	446557	Caixa Terminal Elétrico, Material:Pvc, Aplicação:Inspeção De Aterramento Tipo Solo, Diâmetro Nominal:300 Mm, Acessórios:Tampa Em Pvc	Unidade	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
89.	472527	Lâmpada Led, Modelo:Led, Tensão Nominal:Bi-volt, Potência Nominal:40 W, Tipo Base:E-40, Temperatura De Cor:6500 K	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
90.	427642	Lâmpada Led, Tensão Nominal:Bi-volt V, Potência Nominal:25 W, Cor:Branca, Fluxo Luminoso:1800 Lm, Formato:Tubular, Comprimento:1200 Mm, Vida Média:50000 H	Und	50	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
91.	475596	Luminária, Tipo: Pública, Formato: Pétaia, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Luz Branca Frio, Aplicação: Iluminação Externa, Tensão Nominal: Bi-volt V, Grau Proteção: Ip-66, Potência Nominal Lâmpada: 150 W, Fluxo Luminoso: 55.000 Lm, Temperatura De Cor: 6500 K	Und	20	Baseado no histórico de consumo do Siscofs, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.

*Handwritten signature*



92.	378450	Roldana material: aço modelo: dupla uso: cordas aplicação: busca e resgate diâmetro: 13 mm características adicionais: capacidade ruptura 24 kn	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
93.	295561	Corda material: náilon cor: branca diâmetro: 2 pol tipo: torcida (3 pernas) características adicionais: aducha com 220 metros, poliamida multi-filamento	Metro	200	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
94.	263894	Capacete Segurança material: polietileno alta densidade tipo copa: com estrias e casco rígido aplicação: grupo de salvamento cor: branca características adicionais: suspensão com caineira ajustável tipo aba: boné	Und	5	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
95.	296285	Cinta Suspensão Carga material: poliéster aplicação: estiva capacidade: 2,50 t comprimento: 5 m largura: 5 cm características adicionais: catraca metálica e ponta com gancho "j" de 1m	Und	3	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
96.	312084	Talabarte De Salvamento E Segurança material: sintético em corda trançada componentes: 2 mosquetões modelo: posicionamento comprimento: 2.000 mm características adicionais: c.a impresso local visível e legível, sistema mecã	Und	3	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.
97.	312117	Trava Queda (Epi) material: aço inoxidável e corda trançada sintética aplicação: fixação corda ponto ruptura: 2.200 kgf diâmetro: 12 mm características adicionais: c.a impresso local legível visível, mosquetão aço	Und	2	Baseado no histórico de consumo do Siscofis, e nas demandas no período de um ano do 7ºGAC. Tal demanda esta alinhado com o plano de contratações anual da OM.

*GEREMIAS RIBEIRO SILVA - Cap*

Chefe do Almoxarifado do Almoxarifado do 7º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e pista de cordas.

(Processo Administrativo nº 64544.007421/2022-11)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC

*Ribeiro*



2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------

### RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------

1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
---	---	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento
---	---	------------------------

### RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------

1	Não atendimento ao princípio da motivação .
---	---

2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

*[Handwritten signature]*



1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

#### RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

#### RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

*Ribeiro D*



ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

#### RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

Ribeiro



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com	SALC

*Ribeiro J*



	utilização de checklist.	
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

### RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

*Handwritten signature*



**RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

**RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.

*Assinatura*



2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA	
<b>Probabilidade:</b>	( x ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( x ) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores	Pregoeiro

*J. Ribeiro*



interessados.

### RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

### RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas

*Ribeiro*



2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

#### RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:  BAIXA  MÉDIA  ALTA

Impacto:  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sale

#### RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade:  BAIXA  MÉDIA  ALTA

Impacto:  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO
----	------

*Risero*



1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

**RISCO 16 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a	Ordenador de Despesas

*[Handwritten signature]*



	composição da equipe de planejamento da contratação.	
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Olinda-PE, 22 de setembro de 2022.

**GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA - Cap**  
Chefe de Planejamento de Contratação

**THIAGO JUAREZ DE SOUSA SANTOS - 2º Sgt**  
Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**Necessidade da Administração:** Aquisição de material elétrico e pista de cordas.

**Número do boletim de designação da equipe de planejamento da contratação:** BI nº 22, de 22 de fevereiro de 2022.

**Equipe de Planejamento da Contratação:** Cap GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA e 2º Sgt THIAGO JUAREZ DE SOUSA SANTOS.

**1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:**

1.1 Esta demanda é disciplinada pelas seguintes legislações e orientações aplicáveis a aquisição dos materiais:

1.1.1. **Lei nº 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

1.1.2. **Decreto nº 3.555/2000** - Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,.

1.1.3. **Decreto nº 10.024/2019** - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.1.4. **Decreto nº 8.538/2015** - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

1.1.5. **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da

*Ribeiro*



Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

1.1.6. **Lei Complementar nº 147/2014** - Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

1.1.7. **Lei nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.2 Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, § 1º, I e Anexo III da IN 05/2017)**

2.1 A aquisição dos itens atenderá as necessidades de acordo com o surgimento de novas demandas existentes na OM, a fim de suprir as necessidades de aquisição de material elétrico e pista de cordas onde a quantidade manifestada é coerente com o consumo dos anos anteriores. Tendo em vista a grande utilização desse material para a manutenção das áreas e das instalações da OM a serem desenvolvidas pelo TCE-PE. O material será utilizado nas diversas obras/readequações da OM. A presente demanda esta alinhada com plano de gestão e plano de gestão anual do 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

2.2. Os quantitativos do Termo de Referência desta licitação foram estipulados considerando-se os seguintes fatores: o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico dos itens previamente utilizados, o histórico de militares apoiados, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes.

## **3. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, § 1º, III e Anexo III da IN 05/2017)**

3.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

3.2 O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.3 A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 7º Grupo de Artilharia de Campanha;

3.4 Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceites materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;

3.5 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 09:00 h às 12:00 h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de almoxarifado, localizado Av. Dr Joaquim Nabuco, Ouro Preto, Olinda – PE.

3.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



3.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.10 Os produtos entregues deverão estar com, no mínimo, 80% do prazo de validade vigente.

3.11 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 24, § 1º, IV e Anexo III da IN 05/2017)**

4.1 As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o relatório de consumo mensal do SISCOFIS, o histórico do item previamente utilizado, o histórico de militares atendidos, os saldos de empenhos a liquidar existentes e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 24, § 1º, V e Anexo III da IN 05/2017)**

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo Art. 1º da Lei 10.520, de julho de 2002, Art. 1º, do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto 10.024/2019.

#### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 24, § 1º, VI e Anexo III da IN 05/2017)**

6.1. Os valores foram orçados utilizando dados do Painel de Preços, o valor estimado da contratação corresponde a média dos valores encontrados na pesquisa no Painel de Preços.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 24, § 1º, VII e Anexo III da IN 05/2017)**

7.1 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado que realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum;



7.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes;

7.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 15 da Lei 8.666/93 e Inciso II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **8. PARCELAMENTO DO OBJETO (Art. 24, § 1º, VIII e Anexo III da IN 05/2017)**

8.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

8.3 A entrega necessita ser **parcelada e recorrente** em virtude da incapacidade de armazenamento de grandes quantidades dos produtos.

#### **9. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 24, § 1º, IX e Anexo III da IN 05/2017)**

9.1. O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do estoque e a médio e longo prazo o consumo necessário.

9.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (Art. 24, § 1º, X e Anexo III da IN 05/2017)**

10.1. Quanto as providências para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no almoxarifado do 7º Grupo de Artilharia de Campanha para o recebimento dos produtos e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas.

10.2. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 24, § 1º, XI e Anexo III da IN 05/2017)



11.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Art. 24, § 1º, XII e Anexo III da IN 05/2017)

12.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Olinda-PE, 22 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ribeiro da Silva'.

**GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA – Cap**  
Equipe de Planejamento da Contratação

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thiago Juarez de Sousa Santos'.

**THIAGO JUAREZ DE SOUSA SANTOS – 2º Sgt**  
Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)  
REGIMENTO OLINDA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 10/2022  
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> 7º Grupo de Artilharia de Campanha UASG 160181
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Almojarifado
Responsável pela Demanda: Cap Ribeiro Silva
E-mail: <a href="mailto:7gac.almoj@gmail.com">7gac.almoj@gmail.com</a>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>O 7º Grupo de Artilharia de Campanha ocupa o atual aquartelamento há um bom tempo, logo é natural a necessidade de se realizar manutenções e pequenos reparos nas instalações.</p> <p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão de uma Seção de Serviços Gerais, que é a fração responsável pela manutenção orgânica das instalações dos quartéis e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a manutenção do 7º GAC, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição de material elétrico e pista de cordas visando garantir a manutenção do aquartelamento.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos, necessários para a manutenção das condições dos aquartelamentos, visando estabelecer ações preventivas que reduzam o desgaste prematuro das benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos, estabelecendo desta forma, ações simples e corretivas que evitem quaisquer prejuízos.</p> <p>O 7º Grupo de Artilharia de Campanha tem uma grande área, onde existem várias instalações sob a sua responsabilidade de mantê-las sempre em pleno funcionamento, como, por exemplo: O Próprio Nacional Residencial (PNR), alojamentos, banheiros, cozinha, etc; na qual possuem redes hidráulicas e que necessitam de manutenção.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas.</p> <p>O material requisitado é destinado tanto para as dependências da unidade, quanto para reformas e manutenções dos PNRs dos oficiais, subtenentes e sargentos; melhorando, assim, as condições de trabalho e moradia deste público. Manter as instalações do 7º GAC, afim de</p>

*Ribeiro Silva*

Fl. n° 645

demonstra zelo pelo patrimônio público brasileiro. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

**3. Forma de Contratação**

- ( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
- (x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP;
- ( ) Dispensa/Inexigibilidade;
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

**4. Objeto a ser contratado**

Aquisição de material de elétrico e pista de cordas para atender as necessidades do 7º GAC e demais OM integrantes do GCALC/Recife – 7º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160181)

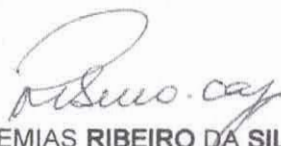
**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

**7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

THIAGO JUAREZ DE SOUSA SANTOS – 2º Sgt

Olinda - PE, 22 de setembro de 2022



GEREMIAS RIBEIRO DA SILVA - Cap  
Chefe do Almoarifado do 7º GAC



THIAGO JUAREZ DE SOUSA SANTOS – 2º Sgt  
Auxiliar do Chefe do Almoarifado do 7º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(1º G Ind Art Ms-1942)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **aquisição de material elétrico e pista de cordas** visando atender às necessidades do 7º Grupo de Artilharia de Campanha e das Organizações Militares vinculadas.

Quartel em Olinda-PE, 22 de setembro de 2022.

FELIPE PEREIRA BARROS – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 7º GAC

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
 (Estabelecimento de Substância Militar da 7ªRM/1941)  
 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de material elétrico e pista de cordas para o 7º D. Sup.

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
1.	415287	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm <sup>2</sup> , 450/750v, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	50	Para ser utilizado em conexões elétricas e quadros de força do aquartelamento
2.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	25	Para ser utilizado para circuitos de iluminação do aquartelamento
3.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	30	Para ser utilizado circuitos de tomadas simples do aquartelamento
4.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	40	para instalações de iluminação, em circuitos de comandos, como chuveiro elétrico
5.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	25	para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, Como quadros de entrada de energia elétrica, máquina de solda e bomba de piscina
6.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações.

*[Assinatura]*



Item	CAIMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
7.	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	30	Para instalar tomadas com circuito monofásico de uso geral use fios de 2,5 mm2
8.	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	40	Para ser usado no quadro de distribuição elétrica com a finalidade de proteger os circuitos e protegendo contra risco de incêndio
9.	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	50	para proteger a instalação em casos de curtos-circuitos, ou quando há excesso de corrente elétrica
10.	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	para proteger circuitos que apresentem pico de corrente no momento da ligação.
11.	482688	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	Para ser usado em circuitos de Ar condicionado, bombas, circuitos de iluminação, sistemas de comando e controle
12.	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	30	ser utilizados em fornos elétricos e lâmpadas incandescentes, instalações elétricas, tomadas, chuveiro.
13.	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	40	Para ser usado em circuitos de bombas, circuitos de iluminação, sistemas de comando e controle
14.	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	Para ser utilizado distribuição de energia elétrica em circuitos de cargas indutivas
15.	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção Ska, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	20	utilizados como interruptores principais e tem abertura forçada.
16.	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	15	Protege circuitos de distribuição, motores elétricos, geradores.
17.	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	Und	15	Protege circuitos de distribuição, motores elétricos, geradores.

40



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
18.	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe II 45Ka - 680v	Und	30	Para detectar as sobretensões transitórias em redes elétricas e fazer com que esses distúrbios de energia sejam desviados para o aterramento do circuito.
19.	345070	Interruptor Diferencial. Residual Dr 2p 40 A - 30 Ma. Ref.: Siemens Seml Ou Similar.	Und	100	Para proteger os militares e instalações contra possíveis acidentes decorrentes de falhas nos circuitos, desligando-os assim que a falha é detectada
20.	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	150	Para iluminação e segurança do aquartelamento
21.	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4", Sem Luva.	m	200	Para proteger cabos e condutores de energia elétrica instalados em camadas subterrâneas ou instalações aparentes
22.	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1", Sem Luva.	m	200	Para proteger cabos e condutores de energia elétrica instalados em camadas subterrâneas ou instalações aparentes
23.	395883	Tomadas (2 Modulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	300	permite a conexão dos aparelhos elétricos a rede de energia
24.	240482	Interruptores Simples (2 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	50	permite ligar e desligar luzes
25.	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	40	permite ligar e desligar luzes
26.	368622	Luminaria De Teto Platon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W/(Nao Inclui Lampada). Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	para clarar as salas de reunião e as seções deste aquartelamento.
27.	205172	Poste Concreto Duplo T (D1) 9/200.	Und	20	Com finalidade de sustenta linhas de transmissão de energia ou cabos de uma rede de telecomunicações. Também suportar o sistemas de iluminação

209



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
28.	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	500	Com o objetivo de cobertura de terminações e emendas de fios e cabos elétricos, reparos e/ou instalações na obra.
29.	450105	Fita Isolante De Borracha Autofusor, Uso Ate 69 Kv (Alta Tensão).	Und	300	Com o intuito de isolar fios e também segurar cabos de iluminação, resistindo ao tempo, sol e calor.
30.	445372	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000v	Und	20	A fim servir para apertar e dobrar chapas, fios.
31.	469643	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	300	Proporcionar iluminação ideal para segurança do aquarrelamento
32.	473243	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	100	Proporcionar iluminação ideal para segurança do aquarrelamento
33.	449254	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	150	Proporcionar iluminação ideal para segurança do aquarrelamento
34.	434160	Refletor, Material Corpo: Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Temperatura De Cor: 6000/4000 K	Und	50	Para iluminação e segurança do aquarrelamento
35.	470259	Refletor, material corpo: alumínio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 8.000 lm, temperatura de cor: 6.500 k	Und	70	Para iluminação e segurança do aquarrelamento
36.	470261	Refletor, material corpo: alumínio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 15.000 lm, temperatura de cor: 6.500 k	Und	100	Para iluminação e segurança do aquarrelamento
37.	482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	permite ligar e desligar luzes
38.	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	30	Com o objetivo de ser utilizados na ligação e desligamento de grupo de lâmpadas a partir de um só ponto de comando

8



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
39.	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutete Instalação Elétrica, Material Pvc- Cloroeto De Polivinila	Und	100	Com o propósito de permitir a conexão dos aparelhos elétricos a rede de energia.
40.	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	100	Com o propósito de permitir a conexão dos aparelhos elétricos a rede de energia.
41.	244238	Tomada, Modelo tripla, Tipo embutir, Número contato em T, Posição contato em T, Formato corpo Em T, Corrente nominal 10 A, Tensão nominal 250 V, Número polos 2 P+ T, Normas técnicas nbr6.147/80	Und	70	Com o propósito de permitir a conexão dos aparelhos elétricos a rede de energia.
42.	436712	Conjunto elétrica, Componentes Interruptor simples Tomada 2p universal, Características adicionais placa, Suporte, Parafusos, Tensão alimentação 250v, Corrente nominal 10 A	Und	70	Com o objetivo de ser instalados em quadros de distribuição e interrompem circuitos elétricos quando há curto circuitos, sobrecargas e fuga de corrente
43.	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanhia Simples (1 módulo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	50	Com o objetivo de ser instalados em quadros de distribuição e interrompem circuitos elétricos quando há curto circuitos, sobrecargas e fuga de corrente
44.	244477	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Und	400	Com finalidade de permitir a organização e a consequente distribuição dos fios e/ou cabos elétricos
45.	243116	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	Und	400	Com finalidade de permitir a organização e a consequente distribuição dos fios e/ou cabos elétricos
46.	350025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	300	Com o objetivo de acabamento a estes pontos da instalação elétrica, cobrindo o suporte.
47.	329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	300	Com o objetivo de acabamento a estes pontos da instalação elétrica, cobrindo o suporte.
48.	384302	Eletroduto De Pvc Flexível, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4", Rolo Com 50 M	Und	100	Para ser instalado em paredes com objetivo de garantir segurança, protegendo a fiação elétrica na instalação.

8



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
49.	446476	Quadro De Distribuição De Embuir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema. Material De Plástico Sem Barramento Neutro E Terra. Marca Tigre Ou Similar.	Und	20	a fim de acomodar fios, disjuntores e outros dispositivos.
50.	452537	Conector De Porcelana 25a Trippolar 10mm2	Und	100	Para instalação em chuveiro elétrico, permitindo perfeita instalação dos fios, além de maior segurança sem o risco de curto circuitos.
51.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	100	Para conectar condutores elétricos em instalações eletrônicas onde dimensões reduzidas e resistência a vibrações são exigidos.
52.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	100	Para conectar condutores elétricos em instalações eletrônicas onde dimensões reduzidas e resistência a vibrações são exigidos.
53.	458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	100	Para conectar condutores elétricos em instalações eletrônicas onde dimensões reduzidas e resistência a vibrações são exigidos.
54.	393050	Mangueteira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração. Tamanho 10m. Colorido. Tensão 220 Volts. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Encs/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	300	Com o propósito de iluminação decorativa, graças a sua performance para iluminar de forma indireta e outros atributos
55.	307381	Adaptador De Lampada Soquete. Rosca. Soquete. Adaptador De Lampada Soquete. Rosca.	Und	100	a fim de oferecer um encaixe perfeito e eficaz tanto nas tomadas quanto para as lâmpadas
56.	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un. Tensão Nominal, 250v. Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T. Modelo Benjamin. Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	100	Para ser utilizado nos equipamentos elétricos
57.	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + T. Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90º	Und	500	para conectar os equipamentos elétricos nas tomadas
58.	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	Und	500	para conectar os equipamentos elétricos nas tomadas

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
59.	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1ª Caixa	Und	200	a fim de garantir a passagem, derivação e acesso às redes elétricas, de telefonia, televisão e dado
60.	469284	Curva Eletroduto 90º Roscável - 1" 3/4"	Und	400	para proteger instalações elétricas de baixa tensão, é utilizada na condução, acomodação e distribuição de cabos e fios elétricos
61.	460978	Abraçadeira Para Eletroduto - 1" 3/4"	Und	1000	para a fixação de cabos elétricos
62.	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	300	Para proteger os seus equipamentos de surtos de energia e, também, a sua rede elétrica de sua casa
63.	454113	Adaptador Condutete Eletroduto - 1" 3/4"	Und	200	com o intuito de fixação de tomadas, conexão de eletrodutos rígidos
64.	418906	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kV. Tamanho: 100metros	Metro	3000	com finalidade de aplicação em circuitos de alimentação e distribuição de energia.
65.	475482	Chave Partida Direta Trifásica PdW02 1.0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	Und	50	para manobras e proteção de motores em caixas termoplásticas.
66.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm², derivação 1,5-6mm²	Unidade	50	Com o objetivo de ser usados na ligação elétrica entre condutores e têm a função de eliminar ou reduzir fugas de corrente. Eles são utilizados para emendar partes do mesmo fio e evitar que se perca energia elétrica
67.	458406	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm², derivação 16-35mm²	Unidade	50	Com o objetivo de ser usados na função de eliminar ou reduzir fugas de corrente. Eles são utilizados para emendar partes do mesmo fio e evitar que se perca energia elétrica



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
68.	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unidade	30	Com o objetivo desarmar um disjuntor, comatator ou equipamento para permitir o desarme imediato através de outros dispositivos.
69.	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal, base e-40	Unidade	50	com o intuito de fixação da lâmpada e a ligação da mesma com a rede elétrica
70.	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e-40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unidade	30	com intenção de iluminação dos armazéns, garagens de ônibus e caminhões.
71.	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v fator potência: alto	Unidade	30	com o propósito de produzir o impulso elétrico que faz com que a lâmpada acenda.
72.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	20	com finalidade de ser usados na ligação elétrica entre condutores e têm a função de eliminar ou reduzir fugas de corrente
73.	373556	Tomada, modelo: 2p + t, número pólos: 2 p + t aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepôr normas técnicas: nbr14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato conato: redondo	Unidade	200	Com o propósito de permitir a conexão dos aparelhos elétricos a rede de energia.
74.	458406	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipo construtivo: Perfurante isolado, Aplicação: Manutenção elétrica	Unidade	300	com finalidade de ser usados na ligação elétrica entre condutores e têm a função de eliminar ou reduzir fugas de corrente
75.	460976	Interruptor: Tipo: Modular, Quantidade Seções: 2un, Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipo acionamento: Teclas simples Horizontal, Acabamento: Com Placate Parafuso, Posição relativa: Sobrepôr, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico auto-Extinguível, Formato: Retangular	Unidade	250	permite ligar e desligar luzes
76.	250645	Interruptor: Tipo Sobrepôr, Quantidade de pólos 4 Un, Quantidade de seções 1(Uma) E1(Uma) Tomada un, Quantidade de alavancas 1 Un, Características adicionais: Uso exclusivo Emergência 75 Mm X 75mm, Sistema X.	Unidade	150	permite ligar e desligar luzes
77.	460764	Carrelata Sistema X Com Fita De Fixação	Unidade	150	Proporcionam praticidade e facilidade na instalação de cabos. Em virtude de ser utilizados para cabeamento estruturado, CFTV, Telefonia, Instalações elétricas, fibras ópticas.

89



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
78.	307381	Bocal Simples De E27	Unidade	150	com o intuito de funcionar como um adaptador entre a instalação elétrica e a lâmpada da sua preferência
79.	317608	Luva 1/2 Pvc Rígido Preto	Unidade	100	com o propósito de unir eletrodutos roscaáveis nas obras para proteger as instalações elétricas
80.	231524	Curva eletroduto, Ângulo 90°, Tiporoscável, Tamanho 3/4pol	Und	50	com o propósito de unir eletrodutos roscaáveis nas obras para proteger as instalações elétricas
81.	460997	Tomada, Modelo Simples, Tipo Externa, Cor Corpo Branca, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Características Adicionais Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas Nbr 14136, Aplicação Instalação Elétrica, Material Termoplástico	Und	100	Com o propósito de permitir a conexão dos aparelhos elétricos a rede de energia.
82.	214344	Bucha parafuso, Material náilon, Comprimento 3 Cm, Espessura 6mm	Caixa com 100 Und	200	para instalações mais leves e para a fixação em superfícies de concreto ou alvenaria
83.	214348	Bucha para fuso, Material náilon, Comprimento 4 Cm, Espessura 8mm	Caixa 100 Und	200	para instalações mais leves e para a fixação em superfícies de concreto ou alvenaria
84.	214349	Bucha De Nylon 10	Unidade	200	para instalações mais leves e para a fixação em superfícies de concreto ou alvenaria
85.	338211	Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Alta Tensão 13,8 Kv, Aplicação Sistemas Energizados De Alta Tensão	par	100	com o objetivo de evitar choques durante o cotidiano de trabalho
86.	290290	Filtro Linha, Tensão 110/220 V, Corrente máxima 10 A, Quantidade saída 5 Tomadas com 3 Pinos Tipo fêmea Com aterramento, Características adicionais interruptor liga/Desliga, Aplicação equipamento informática/Elétrica, Frequência 50/60hz	Unidade	50	a fim de evitar a passagem de altas correntes para os equipamentos que são ligados neles, evitando que o aparelho queime




Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
87.	366386	Haste aterramento, Material Cobre, Tipo cooperweld, Comprimento: 2,400 Mm, Diâmetro 5/8 Pol	Unidade	30	com finalidade de permitir que quaisquer picos de eletricidade sejam diretamente encaminhados para o chão, bem longe de instalações elétricas, de modo que sejam absorvidos sem maiores danos
88.	446557	Caixa Terminal Elétrico, Material:Pvc, Aplicação:Inspeção De Aterramento Tipo Solo, Diâmetro Nominal:300 Mm, Acessórios:Tampa Em Pvc	Unidade	35	com o intuito de uma ponte entre condutores de energia elétrica
89.	472527	Lâmpada Led, Modelo:Led, Tensão Nominal:Bivolt, Potência Nominal:40 W, Tipo Base:E-40, Temperatura De Cor:6500 K	Und	50	Proporcionar iluminação ideal para segurança do aquarrelamento
90.	427642	Lâmpada Led, Tensão Nominal:Bivolt V, Potência Nominal:25 W, Cor:Branca, Fluxo Luminoso:1800 Lm, Formato:Tubular, Comprimento:1200 Mm, Vida Média:50000 H	Und	50	Proporcionar iluminação ideal para segurança do aquarrelamento
91.	475596	Luminária, Tipo:Pública, Formato:Plata, Tipo Lâmpada:Led, Cor:Luz Branca Fria, Aplicação:Iluminação Externa, Tensão Nominal:Bivolt V, Grau Proteção:Ip-66, Potência Nominal Lâmpada:150 W, Fluxo Luminoso:55.000 Lm, Temperatura De Cor:6500 K	Und	45	Para iluminação e segurança do aquarrelamento
92.	378450	Roldana material: aço modelo: dupla uso: cordas aplicação: busca e resgate diâmetro: 13 mm características adicionais: capacidade ruptura 24 kn	Und	30	facilitar a movimentação de um determinado objeto
93.	295561	Corda material: náilon cor: branca diâmetro: 2 pol tipo: torcida (3 pernas) características adicionais: aducha com 220 metros, poliamida multi-filamento	Metro	150	facilitar no deslocamento de objeto pelo uso da força
94.	263894	Capacete Segurança material: polietileno alta densidade tipo copa: com estrás e casco rígido aplicação: grupo de salvamento cor: branca características adicionais: suspensão com carneira ajustável tipo aba: bone	Und	30	com finalidade de proteção da cabeça do militares contra impactos causados por quedas de materiais, até mesmo contra choques elétricos
95.	296285	Cinta Suspensão Carga material: poliéster aplicação: estiva capacidade: 2,50 t comprimento: 5 m largura: 5 cm características adicionais: caraca metálica e ponta com gancho "j" de 1m	Und	35	Para dar sustentação e impedir que a região realize movimentos não ergonômicos, possibilitando alguma lesão
96.	312084	Talabarte De Salvamento E Segurança material: sintético em corda trançada componentes: 2 mosquetões modelo: posicionamento comprimento: 2,000 mm características adicionais: caa impresso local visível e legível, sistema mecã	Und	25	com o objetivo de proteção contra acidentes de trabalho relacionados à queda ou ao posicionamento inadequado



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Justificativa
97.	312117	Epi ) material: aço inoxidável e corda trançada sintética aplicação: fixação corda ponto ruptura: 2.200 kgf diâmetro: 12 mm características adicionais: ca impresso local legível visível, mosquetão aço	Und	25	com intenção de retenção de queda o qual é ligado entre o cinturo de segurança e o ponto de ancoragem

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022

  
**MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado do 7º D. Sup.

  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO**  
 (Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)  
**DEPOSITO CAMPINA DO TABORDA**

**DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E CORDA, PARA ATENDER AO 7º DEPOSITO SUPRIMENTOS, RELATIVO À IRP 10/2022 DO 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - UASG-160178**

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
1.	415287	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm2, 450/750v, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	50	40	R\$ 705,33	R\$ 35.266,50
2.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama BwF-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm2, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	25	15	R\$ 144,67	R\$ 3.616,75
3.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama BwF-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm2, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	30	20	R\$ 217,83	R\$ 6.534,90
4.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama BwF-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm2, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	40	30	R\$ 549,87	R\$ 21.994,80
5.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama BwF-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm2, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	25	15	R\$ 744,01	R\$ 18.600,25
6.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama BwF-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm2, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	10	R\$ 1.056,43	R\$ 21.128,60
7.	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	30	20	R\$ 12,76	R\$ 382,80
8.	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	40	30	R\$ 30,71	R\$ 1.228,40



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
9.	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	50	40	R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
10.	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	15	R\$ 46,51	R\$ 1.162,75
11.	482688	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	15	R\$ 31,46	R\$ 786,50
12.	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	30	20	R\$ 65,85	R\$ 1.975,50
13.	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	40	30	R\$ 41,03	R\$ 1.641,20
14.	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	15	R\$ 55,58	R\$ 1.389,50
15.	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	20	10	R\$ 48,88	R\$ 977,60
16.	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	15	05	R\$ 318,73	R\$ 4.780,95
17.	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	Und	15	05	R\$ 386,77	R\$ 5.801,55
18.	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe Ii 45ka - 680v	Und	30	20	R\$ 44,69	R\$ 1.340,70
19.	345070	Interruptor Diferencial Residual Dr 2p 40 A - 30 Ma, Ref.: Siemens 5sm1 Ou Similar.	Und	100	80	R\$ 127,66	R\$ 12.766,00
20.	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	150	100	R\$ 81,35	R\$ 12.202,50
21.	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4 ", Sem Luva.	m	200	150	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
22.	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1 ", Sem Luva.	m	200	150	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00
23.	395883	Tomadas (2 Módulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	300	200	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00
24.	240482	Interruptores Simples (2 Módulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos).	Und	50	40	R\$ 5,12	R\$ 256,00

BR



Item	CAIMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req MIn	Valor Unitário	Valor Total
25.	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a. 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	40	30	R\$ 6,76	R\$ 270,40
26.	368622	Luminaria De Teto Platon/Plafonier Em Plastico Com Base E27. Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada). Eficiencia Energetica Na Etiqueta Nacional De Eficiencia Energetica (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	200	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
27.	205172	Poste Concreto Duplo T (DD) 9/200.	Und	20	10	R\$ 2.261,30	R\$ 45.226,00
28.	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama. Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	500	400	R\$ 17,03	R\$ 8.515,00
29.	450105	Fita Isolante De Borracha Autofusao. Uso Ate 69 Kv (Alta Tensao).	Und	300	200	R\$ 26,52	R\$ 7.956,00
30.	445372	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000v	Und	20	10	R\$ 78,39	R\$ 1.567,80
31.	469643	Lampada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensao 100-240v, Potencia 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lumens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Util Ou Superior. Eficiencia Energetica Na Etiqueta Nacional De Eficiencia Energetica (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	200	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
32.	473243	Lampada Led Tipo Bulbo A-60, Tensao 100-240v, Potencia 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lumens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Util Ou Superior. Eficiencia Energetica Na Etiqueta Nacional De Eficiencia Energetica (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	100	80	R\$ 99,14	R\$ 9.914,00
33.	449254	Lampada Led Tipo Bulbo A-60, Tensao 100-240v, Potencia 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lumens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Util Ou Superior. Eficiencia Energetica Na Etiqueta Nacional De Eficiencia Energetica (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	150	100	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
34.	434160	Refletor, Material Corpo:Aluminio Bifinado, Tipo Lampada-Led Cob (Chip On Board), Potencia Lampada:50 W, Tensao Alimentacao:Bi-volt V, Grau Protecao:ip65 (Tabela Ingress Protection), Angulo De Abertura Da Lente:120 . Temperatura De Cor:6000/4000 K	Und	50	40	R\$ 36,20	R\$ 1.810,00
35.	470259	Refletor, material corpo:alumínio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação:bi-volt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:hasse direcionável, fluxo luminoso:8.000 lm, temperatura cor:6.500 k	Und	70	50	R\$ 150,10	R\$ 10.507,00
36.	470261	Refletor, material corpo:alumínio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:200 w, tensão alimentação:bi-volt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:hasse direcionável, fluxo luminoso:15.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	100	80	R\$ 269,98	R\$ 26.998,00



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
37.	482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	40	R\$ 22,28	R\$ 1.114,00
38.	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	30	20	R\$ 9,82	R\$ 294,60
39.	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutete Instalação Elétrica, Material Pvc-Clorado De Polivinila	Und	100	80	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
40.	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	100	80	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
41.	244238	Tomada, Modelotripila, Tipoembutir, Númerocontato 3un, Formatocontatoem _T _T, Posiçãocontatoem _T _T, Formatocontatoem Em _T _T, Correntenominal10 A, Tensãonominal250 V, Númeropólos 2 P+ T, NormastécnicashbrC.147/80	Und	70	50	R\$ 13,57	R\$ 949,90
42.	436712	Conjuntoeletrico, Componentes Interruptorsimples 1tomada 2puniversal, Característicasadicionaisplaca, Suporte, Parafusos, Tensãoalimentação 250v, Correntenominal 10 A	Und	70	50	R\$ 23,67	R\$ 1.656,90
43.	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanha Simples (1 módulo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	50	40	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
44.	344477	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Und	400	300	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
45.	243116	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	Und	400	300	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
46.	350025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	300	200	R\$ 6,91	R\$ 2.073,00
47.	329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	300	200	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
48.	384302	Eletroduto De Pvc Flexivel, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 1/2", Rolo Com 50 M	Und	100	80	R\$ 95,71	R\$ 9.571,00
49.	446476	Quadro De Distribuição De Embutir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plastico Sem Barramento Neutro E Terra, Marca Tigre Ou Similar.	Und	20	10	R\$ 62,89	R\$ 1.257,80
50.	452537	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm2	Und	100	80	R\$ 8,92	R\$ 892,00
51.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	100	80	R\$ 0,90	R\$ 90,00
52.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	100	80	R\$ 0,54	R\$ 54,00
53.	458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	100	80	R\$ 2,38	R\$ 238,00

*[Handwritten mark]*



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
54.	393050	Mangueira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração. Tamanho 10m. Colorido. Tensão 220 Volts. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	200	R\$ 184,48	R\$ 55.344,00
55.	307381	Adaptador De Lâmpada Soquete, Rosca, Soquete, Adaptador De Lâmpada Soquete, Rosca.	Und	100	80	R\$ 2,91	R\$ 291,00
56.	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un, Tensão Nominal 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T, Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A., Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	100	80	R\$ 7,37	R\$ 737,00
57.	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A., Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + 1, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90º	Und	500	400	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
58.	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A., Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	Und	500	400	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
59.	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1" Cinza	Und	200	150	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
60.	469284	Curva Eletroduto 90º Roscável - 1" 3/4"	Und	400	300	R\$ 8,51	R\$ 3.404,00
61.	460978	Abraçadeira Para Eletroduto - 1" 3/4"	Und	1000	800	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
62.	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	300	200	R\$ 1,99	R\$ 597,00
63.	454113	Adaptador Condutete Eletroduto - 1" 3/4"	Und	200	100	R\$ 1,98	R\$ 396,00
64.	418906	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kV, Tamanho: 100metros	Metro	3000	2500	R\$ 19,18	R\$ 57.540,00
65.	475482	Chave Partida Direta Trifásica Pdw02 1,0cv 220v Tipo Wég Ou Similiar	Und	50	40	R\$ 167,24	R\$ 8.362,00
66.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo; perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm², derivação 1,5-6mm²	Unidade	50	40	R\$ 31,34	R\$ 1.567,00
67.	458406	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo; perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm², derivação 16-35mm²	Unidade	50	40	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
68.	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alterada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unidade	30	20	R\$ 23,92	R\$ 717,60
69.	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: base e-40	Unidade	50	40	R\$ 9,87	R\$ 493,50



Item	CAT/MAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
70.	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unidade	30	20	R\$ 32,11	R\$ 963,30
71.	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v/ator potência: alto	Unidade	30	20	R\$ 94,40	R\$ 2.832,00
72.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm², derivação 1,5-6mm²	Unidade	20	10	R\$ 31,34	R\$ 626,80
73.	373556	Tomada, modelo: 2p + L, número pólos: 2 p + 1 aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepôr normas técnicas: nbr 14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato conector: redondo	Unidade	200	100	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
74.	458406	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm², Derivação 16-35mm², Tipo construtivo: Perfurante isolado, Aplicação: Manutenção elétrica	Unidade	300	200	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00
75.	460976	Interruptor, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2un, Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipocionamento: Teclas Simples Horizontal, Acabamento: Com Placae Parafuso, Posição relativa: Sobrepôr, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico auto-extinguível, Formato: Retangular	Unidade	250	150	R\$ 16,11	R\$ 4.027,50
76.	250645	Interruptor, Tipo: Sobrepôr, Quantidade de pólos: 4 Un, Quantidade de seções: 1(Uma) El (Uma) Tomada un, Quantidade de lavancas: 1 Un, Características adicionais: Uso exclusivo em caixa 75 Mm X 75mm/ Sistema X.	Unidade	150	100	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00
77.	460764	Canaleta Sistema X Com Fita De Fixação	Unidade	150	100	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
78.	307381	Bocal Simples De E27	Unidade	150	100	R\$ 2,91	R\$ 436,50
79.	317608	Luva 3/4 Pvc Rígido Preto	Unidade	100	80	R\$ 1,50	R\$ 150,00
80.	231524	Curva eletroduto, Anulação 90°, Tipo: roscável, Tamanho 3/4 pol	Und	50	40	R\$ 6,55	R\$ 327,50
81.	460997	Tomada, Modelo Simples, Tipo Extrema, Cor Corpo Branca, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Características Adicionais Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas Nbr 14136, Aplicação Instalação Elétrica, Material Termoplástico	Und	100	80	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00
82.	214344	Buchaparafuso, Material nylon, Comprimento: 3 Cm, Espessura 6mm	Caixa com 100 Und	200	100	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
83.	214348	Buchaparafuso, Material nylon, Comprimento: 4 Cm, Espessura 8mm	Caixa 100 Und	200	100	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
84.	214349	Buxa De Nylon 10	Unidade	200	100	R\$ 0,24	R\$ 48,00

22



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL							RS 608.418,95

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022

  
**MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado do 7º D. Sup.

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022

  
**VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel**  
Ordenador de despesas do 7º D. Sup.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA NA IRP Nº 10/2022 DA  
UASG 160178**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

- Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
- Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

<b>RISCO 1 – PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

*A*



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento



Fl n° 667  
*[Handwritten signature]*

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>		<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
<b>Probabilidade:</b>		<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>		<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável

*[Handwritten signature]*



1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

*A*

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA	
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO	
ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

*Handwritten mark*



<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

<b>RISCO 8 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	



2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.		
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.		
ID		Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.		Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.		Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.		Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.		SALC
ID		Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.		Requisitante

RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Desperdício de recursos.

*[Handwritten signature]*

2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas..	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC

*CP*



2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

Cat

Finº 674

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA		
<b>Probabilidade:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Comando do 7º Depósito de Suprimento, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro
RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
<b>Probabilidade:</b>		<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>		<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

*[Handwritten mark]*

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

*P*



<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Suspensão da execução do objeto.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Sale

<b>RISCO 16- AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário.	Pregoeiro

40



	para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

*[Handwritten mark]*



discutir valores e providenciar contrato.
---

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

*R*



Recife-PE, 16 de Setembro de 2022.

  
**MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten**  
Chefe do Almoarifado do 7º D. Sup

### **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

#### **Aprovação da Autoridade Superior**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022.

  
**VINÍCIUS DE MORAES CUNHA – Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO (UASG 160198) NA IRP Nº 10/2022 DO 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160178)

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 14º Batalhão De Infantaria Motorizado – UASG 160178, referente à IRP nº 10/2022, cujo objeto é a Aquisição de material de elétrico e pista de cordas para o 7º D. Sup, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

A presente aquisição atenderá às necessidades deste Depósito. No tocante, a manutenção, instalação e recuperação das instalação elétrica do 7º D. Sup.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço da sede do 7º Depósito de Suprimento, Rua: General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE, CEP 50090-450. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:30 h e na sexta-feira, das 08:30 h às 11:30 h.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
1.	415287	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm2. 450/750v. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	50	40	R\$ 705,33	R\$ 35.266,50



Item	CAT/MAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
2.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	25	15	R\$ 144,67	R\$ 3.616,75
3.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	30	20	R\$ 217,83	R\$ 6.534,90
4.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	40	30	R\$ 549,87	R\$ 21.994,80
5.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	25	15	R\$ 744,01	R\$ 18.600,25
6.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	10	R\$ 1.056,43	R\$ 21.128,60
7.	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	30	20	R\$ 12,76	R\$ 382,80
8.	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	40	30	R\$ 30,71	R\$ 1.228,40
9.	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	50	40	R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
10.	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	15	R\$ 46,51	R\$ 1.162,75
11.	482688	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	15	R\$ 31,46	R\$ 786,50
12.	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	30	20	R\$ 65,85	R\$ 1.975,50
13.	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	40	30	R\$ 41,03	R\$ 1.641,20
14.	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	25	15	R\$ 55,58	R\$ 1.389,50
15.	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	20	10	R\$ 48,88	R\$ 977,60



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
16.	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	15	05	R\$ 318,73	R\$ 4.780,95
17.	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	Und	15	05	R\$ 386,77	R\$ 5.801,55
18.	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe Ii 45ka - 680v	Und	30	20	R\$ 44,69	R\$ 1.340,70
19.	345070	Interruptor Diferencial. Residual Dr 2p 40 A - 30 Ma, Ref.: Siemens 5sm1 Ou Similar.	Und	100	80	R\$ 127,66	R\$ 12.766,00
20.	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	150	100	R\$ 81,35	R\$ 12.202,50
21.	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4 ", Sem Luva.	m	200	150	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
22.	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1 ", Sem Luva.	m	200	150	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00
23.	395883	Tomadas (2 Modulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	300	200	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00
24.	240482	Interruptores Simples (2 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	50	40	R\$ 5,12	R\$ 256,00
25.	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	40	30	R\$ 6,76	R\$ 270,40
26.	368622	Luminária De Teto Plafon Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada), Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	200	R\$ 6,23	R\$ 1.869,00
27.	205172	Poste Concreto Duplo T (Dt) 9/200.	Und	20	10	R\$ 2.261,30	R\$ 45.226,00
28.	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama. Uso Ate 750 V. Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	500	400	R\$ 17,03	R\$ 8.515,00
29.	450105	Fita Isolante De Borracha Autofusao, Uso Ate 69 Kv (Alta Tensao).	Und	300	200	R\$ 26,52	R\$ 7.956,00
30.	445372	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000v	Und	20	10	R\$ 78,39	R\$ 1.567,80



Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
31.	469643	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	200	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
32.	473243	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	100	80	R\$ 99,14	R\$ 9.914,00
33.	449254	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	150	100	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
34.	434160	Refletor, Material Corpo: Alumínio Blindado, Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente: 120°, Temperatura De Cor: 6000/4000 K	Und	50	40	R\$ 36,20	R\$ 1.810,00
35.	470259	Refletor, material corpo: alumínio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 100 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 8.000 lm, temperatura de cor: 6.500 k	Und	70	50	R\$ 150,10	R\$ 10.507,00
36.	470261	Refletor, material corpo: alumínio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 200 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção: ip65 (tabela ingress protection), características adicionais: haste direcionável, fluxo luminoso: 15.000 lm, temperatura de cor: 6.500 k	Und	100	80	R\$ 269,98	R\$ 26.998,00
37.	482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	50	40	R\$ 22,28	R\$ 1.114,00
38.	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	30	20	R\$ 9,82	R\$ 294,60
39.	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutere Instalação Elétrica, Matcrial Pvc- Cloreto De Polivinila	Und	100	80	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
40.	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	100	80	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
41.	244238	Tomada, Modelo tripla, Tipo embutir, Número contato 3un, Formato contato em T, Posição contato em T, Formato corpo em T, Corrente nominal 10 A, Tensão nominal 250 V, Número pólos 2 P+ T, Normas técnicas nbr 6.147/80	Und	70	50	R\$ 13,57	R\$ 949,90
42.	436712	Conjunto elétrico, Componentes: Interruptor simples Itomada 2universal, Características adicionais: placa, Suporte, Parafusos, Tensão alimentação 250v, Corrente nominal 10 A	Und	70	50	R\$ 23,67	R\$ 1.656,90

Fin 683

Item	CAT/MAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
43.	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanhia Simples (1 módulo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	50	40	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
44.	244477	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Und	400	300	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00
45.	243116	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	Und	400	300	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
46.	350025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	300	200	R\$ 6,91	R\$ 2.073,00
47.	329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	300	200	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
48.	384302	Eletroduto De Pvc Flexível, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4". Rolo Com 50 M	Und	100	80	R\$ 95,71	R\$ 9.571,00
49.	446476	Quadro De Distribuição De Embutir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plástico Sem Barramento Neutro E Terra. Marca Tigre Ou Similar.	Und	20	10	R\$ 62,89	R\$ 1.257,80
50.	452537	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm2	Und	100	80	R\$ 8,92	R\$ 892,00
51.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	100	80	R\$ 0,90	R\$ 90,00
52.	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	100	80	R\$ 0,54	R\$ 54,00
53.	458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	100	80	R\$ 2,38	R\$ 238,00
54.	393050	Mangueira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração. Tamanho 10m. Colorido. Tensão 220 Volts. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	300	200	R\$ 184,48	R\$ 55.344,00
55.	307381	Adaptador De Lampada Soquete, Rosca, Soquete. Adaptador De Lampada Soquete, Rosca,	Und	100	80	R\$ 2,91	R\$ 291,00
56.	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un, Tensão Nominal, 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T. Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	100	80	R\$ 7,37	R\$ 737,00
57.	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + T, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90°	Und	500	400	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
58.	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	Und	500	400	R\$ 5,37	R\$ 2.685,00
59.	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1" Cinza	Und	200	150	R\$ 10,52	R\$ 2.104,00
60.	469284	Curva Eletroduto 90° Roscável - 1" 3/4"	Und	400	300	R\$ 8,51	R\$ 3.404,00



eq	Valor Unitário	Valor Total
00	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00
00	R\$ 11,24	R\$ 1.686,00
00	R\$ 2,91	R\$ 436,50
10	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	R\$ 6,55	R\$ 327,50
10	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00
00	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
00	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
00	R\$ 0,24	R\$ 48,00
10	R\$ 475,67	R\$ 47.567,00
10	R\$ 31,52	R\$ 1.576,00
10	R\$ 78,36	R\$ 2.350,80
15	R\$ 47,25	R\$ 1.653,75
10	R\$ 56,80	R\$ 2.840,00
10	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00

Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
61.	460978	Abraçadeira Para Eletroduto - 1" 3/4?	Und	1000	800	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
62.	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	300	200	R\$ 1,99	R\$ 597,00
63.	454113	Adaptador Condutite Eletroduto - 1" 3/4?	Und	200	100	R\$ 1,98	R\$ 396,00
64.	418906	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kV. Tamanho: 100metros	Metro	3000	2500	R\$ 19,18	R\$ 57.540,00
65.	475482	Chave Partida Direta Trifásica PdW02 1.0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	Und	50	40	R\$ 167,24	R\$ 8.362,00
66.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo; perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	50	40	R\$ 31,34	R\$ 1.567,00
67.	458406	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo; perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-35mm <sup>2</sup>	Unidade	50	40	R\$ 22,29	R\$ 1.114,50
68.	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 Hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unidade	30	20	R\$ 23,92	R\$ 717,60
69.	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal, base e-40	Unidade	50	40	R\$ 9,87	R\$ 493,50
70.	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unidade	30	20	R\$ 32,11	R\$ 963,30
71.	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 Hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v fator potência: alto	Unidade	30	20	R\$ 94,40	R\$ 2.832,00
72.	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo; perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	20	10	R\$ 31,34	R\$ 626,80
73.	373556	Tomada, modelo: 2p + 1 número pólos: 2 p + 1 aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepot normat técnicas: nbr14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato contato: redondo	Unidade	200	100	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
74.	458406	Conector Elétrico,Característicasadicionais:Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipoconstrutivo:Perfuranteisolado,Aplicação:Manutençãoelétrica	Unidade	300	200	R\$ 22,29	R\$ 6.687,00
75.	460976	Interruptor,Tipo:Modulado,Quantidade Seções:2un, Característicasadicionais:Sistema X,Aplicação:Instalaçõeselétricas, Tipocacionamento:Juchasimples Horizontal,Acabamento:Com Placa e Parafuso, Posição relativa:Sobrepot,Tensão Nominal:250 V,Corrente Nominal: 10 A,Material:Termoplásticoauto-Extinguível,Formato:Retangular	Unidade	250	150	R\$ 16,11	R\$ 4.027,50





Item	CATMAT	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
91.	475596	Luminária, Tipo:Pública, Formato:Pêtaia, Tipo Lâmpada:Led, Cor:Luz Branca Frio, Aplicação:Iluminação Externa, Tensão Nominal:BiVolt V, Grau Proteção:Ip-66, Potência Nominal Lâmpada:150 W, Fluxo Luminoso:55.000 Lm, Temperatura De Cor:6500 K	Und	45	25	R\$ 628,33	R\$ 28.274,85
92.	378450	Roldana material: aço modelo: dupla uso: cordas aplicação: busca e resgate diâmetro: 13 mm características adicionais: capacidade ruptura 24 kn	Und	30	20	R\$ 418,17	R\$ 12.545,10
93.	295561	Corda material: náilon cor: branca diâmetro: 2 pol tipo: torcida (3 pernas) características adicionais: aducha com 220 metros, poliamida multi-filamento	Metro	150	100	R\$ 64,21	R\$ 9.361,50
94.	263894	Capacete Segurança material: polietileno alta densidade tipo copa: com estrias e casco rígido aplicação: grupo de salvamento cor: branca características adicionais: suspensão com carneira ajustável tipo aba: boné	Und	30	20	R\$ 115,33	R\$ 3.459,90
95.	296285	Cinta Suspensão Carga material: poliéster aplicação: estiva capacidade: 2,50 t comprimento: 5 m largura: 5 em características adicionais: cetraca metálica e ponta com gancho "j" de 1m	Und	35	25	R\$ 63,27	R\$ 2.214,45
96.	312084	Talabarte De Salvamento E Segurança material: sintético em corda trançada componentes: 2 mosquetões modelo: posicionamento comprimento: 2.000 mm características adicionais: c.a impresso local visível e legível, sistema mecã	Und	25	15	R\$ 339,33	R\$ 8.483,25
97.	312117	Trava Queda ( Epi ) material: aço inoxidável e corda trançada sintética aplicação: fixação corda ponto ruptura: 2.200 kgf diâmetro: 12 mm características adicionais: c.a impresso local legível visível, mosqueteão aço	Und	25	15	R\$ 245,24	R\$ 6.131,00
						<b>RS 608.418,95</b>	

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022

  
**MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten**  
 Chefe do Almoarifado do 7º D. Sup.

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente manifestação de interesse, para atender as necessidades demonstradas no quadro acima manifestado pelo Requiritante, a fim de aderir à IRP nº 10/2022 - 160178.

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022



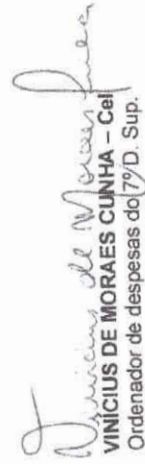
**RENATO RODRIGUES DA SILVA – Maj**  
Fiscal/Administrativo do 7º D. Sup.

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022



**VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel**  
Ordenador de despesas do 7º D. Sup.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I – Informações Básicas do Documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2020).

Com o advento da Instrução Normativa 040, de 22 de maio de 2020, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

**II – Descrição da Necessidade**

Eventual aquisição de material elétrico para 7º Depósito de Suprimento está alinhada com o previsto no objeto estratégico organizacional para proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho, conforme OE-3.

**III – Área Requisitante**

**Área:** Pelotão de Obras / Almoxarifado.

**Responsável:** 1º Ten – Matheus Silva de Lima

**IV – Descrição dos Requisitos da Contratação**

Quanto à qualificação técnica: As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativo a todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de: Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) dizer respeito a serviços executados com as seguintes

*Handwritten mark*

características mínimas:

- Papel timbrado de quem está emitindo (empresa privada ou órgão público);
- Assinatura do responsável da empresa pública ou privada emitente;
- Dados completos da empresa privada ou pública que está emitindo: razão social, CNPJ, endereço;
- Dados completos da sua empresa: razão social, CNPJ, endereço, telefone;
- Quais foram os serviços que executou;- As quantidades, a duração e o período do contrato;
- Se a empresa ficou satisfeita com a entrega dos produtos ou execução do serviço.

O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Somente será(ão) aceitos atestado(s) expedido(s) após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s), apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017. Todos os itens elencados para suprir as necessidades do 7º Depósito de Suprimento são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

- São ofertados facilmente no mercado;- Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- Possibilitam um julgamento objetivo;

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública (7º D Sup).

#### **V – Levantamento de Mercado**

Foram analisadas algumas formas para a aquisição da contratação, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.

#### **VI – Descrição da Solução como um Todo**

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 7º Depósito de Suprimento PARTICIPARÁ de um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum; A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas, nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

*A*



#### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

As quantidades estimadas a serem alocadas, foram realizadas conforme os termos do inciso II, do § 7º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93. Teve como parâmetro de quantidades as necessidades levantadas pelo almoxarifado do 7º D. Sup, tomando como base os pregões dos anos anteriores.

As quantidades estimadas do material que serão adquiridos e que compõem o orçamento seguem detalhadas na relação de itens executado pelo Almoxarifado do 7º D Sup com vista a adequação necessária para melhor atender os servidores militares desta Organização Militar.

#### **VIII – Estimativa do Valor de Contratação**

O quantitativo estimado para esta contratação está conforme o termo de referência de participação, tendo em vista, uma possível contratação, e as demandas já existente.

#### **IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

#### **X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

#### **XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico organizacional constantes do Plano de Gestão do 7º Depósito de Suprimento para o ano 2022-2023:

OE-3 : Proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho.

#### **XII – Resultados Pretendidos**

O princípio constitucional da eficiência impõe que a Administração planeje corretamente suas contratações, adotando medidas adequadas para reduzir os seus riscos. Desta forma, com tal processo pretende alcançar vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento às demandas dessa Instituição, atendendo aos Objetivos Estratégicos da Organização.

#### **XIII – Providências a serem adotadas**

Não há necessidade de capacitação, nem de adequação do ambiente para a contratação, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados para receber os materiais/serviços.

#### **XIV – Possíveis Impactos Ambientais**

Não impacto no ambiente, pois as instalações e corpo técnico estão devidamente adequados para receber o material de acordo com todas as normais existente.



#### **XV – Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **XVI – Responsáveis**

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022

**MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado do 7º D. Sup

#### **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

##### **Aprovação da Autoridade Superior**

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 16 de Setembro de 2022

**VINÍCIUS DE MORAES CUNHA – Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)  
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: 7º Depósito de Suprimento UASG 160198</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoarifado
Responsável pela Demanda: 1º Ten Matheus Lima
E-mail: <a href="mailto:7dsupalmox@gmail.com">7dsupalmox@gmail.com</a>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
justifico a necessidade da aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de manter as manutenções e reparos, realizado pelo Pelotão de Obras deste Depósito. Visando, atende às necessidades das instalações nas companhia, alojamentos dos oficiais, subtenentes e sargentos, cabos e soldados, e áreas com pouca visibilidade deste Depósito. Tais materiais se tornam indispensáveis para manutenção do 7º Depósito de Suprimento.
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas conforme item 2.2 do termo de manifestação
<b>3. Forma de Contratação</b>
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição de material elétrico, para atender às necessidades do 7º Depósito de Suprimento – UASG 160198 Participação no Pregão do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160178).
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
<b>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
1º Ten Matheus Lima

Recife - PE, 16 de Setembro de 2022



**MATHEUS SILVA DE LIMA – 1º Ten**  
Chefe do Almojarifado do 7º D. Sup





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRABAL NOVO DO BOM JESUS)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (UASG 160188) NA IRP nº 10/2022 DO 14º BATALHÃO DE INFANTARIA  
MOTORIZADO (UASG 160178)**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 14º Batalhão De Infantaria Motorizado - UASG 160178, referente à IRP nº 10/2022, cujo objeto é a aquisição de material de elétrico e pista de cordas do 14º BI Mtz, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

**2. Justificativa da necessidade**

A presente aquisição atenderá às necessidades de material elétrico para o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160178) e Organizações Militares Participantes, a fim de realizar a manutenção das instalações elétricas dos aquartelamentos e PNR.

**3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no seguinte endereço: 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), Localizada na BR 101 - SUL KM 73 - TEJUPÓ - RECIFE - PE - CEP: 50.780-300, Fone: (81)3455-2252 RAMAL 2280 - FAX (81) 3455-5965 - Email: 4bcom.salc@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	CATMAT	Especificação	Und	Req Min	Qd Total	Valor Unitário	Valor Total
1	415287	Cabo De Cobre Pp Condplast 3 X 2,5 Mm <sup>2</sup> , 450/750v, Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	20	20	R\$ 705,33	R\$ 14.106,60
2	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bw-F-B, 1 Conductor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	10	10	R\$ 144,67	R\$ 1.446,70
3	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bw-F-B, 1 Conductor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	40	40	R\$ 217,83	R\$ 8.713,20
4	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bw-F-B, 1 Conductor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	15	15	R\$ 549,8	R\$ 8.247,00
5	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bw-F-B, 1 Conductor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	05	05	R\$ 744,01	R\$ 3.720,05
6	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bw-F-B, 1 Conductor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	05	05	R\$ 1.056,43	R\$ 5.282,15
7	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	50	50	R\$ 12,76	R\$ 638,00
8	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	50	50	R\$ 30,71	R\$ 1.535,50
9	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	50	50	R\$ 30,93	R\$ 1.546,50
10	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	50	50	R\$ 46,51	R\$ 2.325,50
11	482698	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	50	50	R\$ 31,46	R\$ 1.573,00
12	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	20	20	R\$ 65,85	R\$ 1.317,00
13	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	20	20	R\$ 41,03	R\$ 820,60



14	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	20	20	R\$ 55,58	R\$ 1.111,60
15	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	15	15	R\$ 48,88	R\$ 733,20
16	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	05	05	R\$ 318,73	R\$ 1.593,65
17	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	Und	05	05	R\$ 386,77	R\$ 1.933,85
18	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe II 45ka - 680v	Und	10	10	R\$ 44,69	R\$ 446,90
19	345070	Interruptor Diferencial Residual Dr 2p 40 A - 30 Ma, Ref.: Siemens 5sm1 Ou Similar.	Und	20	20	R\$ 127,66	R\$ 2.553,20
20	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	200	200	R\$ 81,35	R\$ 16.270,00
21	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4", Sem Luva.	m	120	120	R\$ 13,23	R\$ 1.587,60
22	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1", Sem Luva.	m	120	120	R\$ 27,48	R\$ 3.297,60
23	305883	Tomadas (2 Modulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	50	50	R\$ 8,51	R\$ 425,50
24	240482	Interruptores Simples (2 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	50	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
25	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	30	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
26	368622	Luminária De Teto Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potência Máxima 60 W (Não Inclui Lâmpada), Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	150	150	R\$ 6,23	R\$ 934,50
27	205172	Poste Concreto Duplo T (Dt) 9/200.	Und	10	10	R\$ 2.261,30	R\$ 22.613,00
28	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	200	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00

29	460105	Fita Isolante De Borracha Antiderrap, Uso Ate 69 Kv (Alta Tensão)	Und	200	200	R\$ 26,52	R\$ 5.304,00
30	445372	Alcove Universal 6° Com Isolamento 1000V	Und	20	20	R\$ 20,99	R\$ 1.367,00
31	409643	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular eabbun, Tensão 100-240V, Potência 9 - 10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000K E 4.200K), Com 900 Lâminas Ch Supriore, 25.000hrs De Vida Útil Ch Supriore, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Inventário) Entre "A" A "D"	Und	40	40	R\$ 14,69	R\$ 587,60
32	473243	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240V, Potência 9 - 10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000K E 4.200K), Com 800 Lâminas Ch Supriore, 25.000hrs De Vida Útil Ch Supriore, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Inventário) Entre "A" A "D"	Und	100	100	R\$ 99,14	R\$ 9.914,00
33	449254	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240V, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000K E 4.200K), Com 1000 Lâminas Ch Supriore, 25.000hrs De Vida Útil Ch Supriore, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Inventário) Entre "A" A "D"	Und	150	150	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00
34	434160	Refletor, Material Corpo Alumínio Enxofrado, Tipo 1 lâmpada Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada:30 W, Tensão Alimentação:120V, Grau Proteção:Ip20, (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente:120°, Temperatura De Cor:6000/4000 K	Und	200	200	R\$ 36,20	R\$ 7.240,00
35	430259	Refletor, material corpo alumínio injetado, aplicação sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada:100 w, tensão alimentação:120v, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características abe:temperatura de cor:6500k, fluxo luminoso:84000 lm, temperatura de cor:6500 K	Und	200	200	R\$ 150,10	R\$ 30.020,00
36	430261	Refletor, material corpo alumínio injetado, aplicação sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada:200 w, tensão alimentação:120v, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características abe:temperatura de cor:6500k, fluxo luminoso:152000 lm, temperatura de cor:6500 K	Und	250	250	R\$ 269,98	R\$ 67.495,00
37	482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250V, Conjunto Montado Para Enchufar 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	60	60	R\$ 22,28	R\$ 1.336,8
38	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250V (1 Módulo) Conjunto Montado Para Enchufar 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	50	50	R\$ 9,82	R\$ 491,00
39	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutore Instalação Elétrica, Material Pvc - Clavete De Polivinila	Und	70	70	R\$ 11,66	R\$ 816,20
40	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250V (1 Módulo) Conjunto Montado Para Enchufar X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	100	100	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00





41	244238	Tomada,Modelotripila,Tipoenbutil,Númeroontato 3un,Formatocontatoem _T _Posiçãocontatoem _T _Formatocorpo Em _T _Correntenominal10 A,Tensãonominal250 V,Númeroopólos 2 p+ 1,Normalsecânicosbntf,147/80	Und	50	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
42	436712	Conjuntoteletrôico,Componentes Intermitentes Simples Tomada 2puniversal,Característicasadicionaisplaca, Suporte,Parafusos,Tensãoiluminação 250v , Correntenominal 10 A	Und	50	50	R\$ 23,67	R\$ 1.333,50
43	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanha Simples (Imódelo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	20	20	R\$ 23,67	R\$ 473,40
44	244477	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Und	200	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00
45	243116	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	Und	200	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
46	330025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	200	200	R\$ 6,91	R\$ 1.382,00
47	329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	200	200	R\$ 4,72	R\$ 944,00
48	384302	Eletroduto De PVC Flexível, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4", Rolo Com 50 M	Und	20	20	R\$ 95,71	R\$ 1.914,20
49	446476	Quadro De Distribuição De Embutir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plástico Sem Barramento Neuro E Terra, Marca Tigre Ou Similar.	Und	20	20	R\$ 62,89	R\$ 1.257,80
50	452537	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm2	Und	15	15	R\$ 8,92	R\$ 133,80
51	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	100	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
52	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	70	70	R\$ 0,54	R\$ 37,80
53	458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	20	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
54	393050	Mangueira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração, Tamanho 10m, Colorido, Tensão 220 Volts, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Numero) Entre "A" A "T"	Und	50	50	R\$ 184,48	R\$ 9.224,00
55	307381	Adaptador De Lâmpada Soquete, Rosca, Soquete, Adaptador De Lâmpada Soquete, Rosca,	Und	50	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50
56	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un, Tensão Nominal, 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T, Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	50	50	R\$ 7,37	R\$ 368,50



57	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 p + 1, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90°	Und	50	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00
58	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 p	Und	50	50	R\$ 5,37	R\$ 268,50
59	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1" Cinza	Und	100	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
60	469284	Curva Eletroduto 90° Roscável - 1" 3/4"	Und	100	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00
61	460978	Abraçadeira Para Eletroduto - 1" 3/4"	Und	200	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
62	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	50	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
63	454113	Adaptador Condutete Eletroduto - 1" 3/4"	Und	50	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
64	418906	Cabo Triples 10mm Ø, 671,0kv, Tamanho: 100metros	Metro	500	500	R\$ 19,18	R\$ 9.590,00
65	475482	Chave Partida Direta Trifásica Pdw02 1,0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	Und	10	10	R\$ 167,24	R\$ 1.672,40
66	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm², derivação 1,5-6mm²	Unidade	30	30	R\$ 31,34	R\$ 940,20
67	458405	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm², derivação 1,6-35mm²	Unidade	30	30	R\$ 22,29	R\$ 668,70
68	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unidade	30	30	R\$ 23,92	R\$ 717,60
69	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente- características adicionais: bocal, base e-40	Unidade	20	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
70	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unidade	10	10	R\$ 32,11	R\$ 321,10
71	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 wat tensão nominal: 220 vtiator potência: alto	Unidade	15	15	R\$ 94,40	R\$ 1.416,00
72	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm², derivação 1,5-6mm²	Unidade	10	10	R\$ 31,34	R\$ 313,40
73	373556	Tomada, modelo: 2p + 1, número pólos: 2 p + 1 aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x v/ caixa de sobrepôr normas técnicas: nbr14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato contato: redondo	Unidade	50	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00



74	458406	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipo construtivo: Perfilante isolado, Aplicação: Manutenção elétrica	Unidade	30	30	R\$ 22,29	R\$ 668,70
75	460976	Interruptor, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2un, Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipo: onanamento: Teclados simples Horizontal, Acabamento: Com Placa Parafuso, Posição relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico auto-extinguível, Formato: Retangular	Unidade	50	50	R\$ 16,11	R\$ 805,50
76	250645	Interruptor, Tipo: Sobrepor, Quantidade de polos 4 Un, Quantidade de seções 1(Uma) E 1(Uma) Tomadaun, Quantidade de lavancos 1 Un, Características adicionais: Uso exclusivo Encaixa 75 Mm X 75mm/ Sistema X	Unidade	20	20	R\$ 12,28	R\$ 245,60
77	460764	Canaleira Sistema X Com Fita De Fixação	Unidade	150	150	R\$ 11,24	R\$ 1.685,00
78	307381	Bocal Simples De E27	Unidade	30	30	R\$ 2,91	R\$ 87,30
79	317608	Luva ¾ Pvc Rígido Preto	Unidade	50	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
80	231524	Curva eletroduro, Angulação 90°, Tipo: oscável, Tamanho 3/4 pol	Und	40	40	R\$ 6,55	R\$ 262,00
81	460997	Tomada, Modelo Simples, Tipo Externa, Cor Corpo Branco, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Características Adicionais Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas Nbr 14136, Aplicação Instalação Elétrica, Material Termoplástico	Und	30	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
82	214344	Buchaparafuso, Material nylon, Comprimento 3 Cm, Espessura 6mm	Caixa com 100 Und	10	10	R\$ 8,77	R\$ 87,70
83	214348	Buchaparafuso, Material nylon, Comprimento 4 Cm, Espessura 8mm	Caixa 100 Und	10	10	R\$ 11,75	R\$ 117,50
84	214349	Buxa De Nylon 10	Unidade	500	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
85	338211	Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Alta Tensão 13,8 Kv, Aplicação Sistemas Energizados De Alta Tensão	par	05	05	R\$ 475,67	R\$ 2.378,35
86	290290	Filtro Linha, Tensão de alimentação 110/220 V, Corrente máxima 10 A, Quantidade saída 5 Tomadas com 3 Pinos Tipo fema Construção em aço, Características adicionais: interruptor liga/Desliga, Aplicação equipamento informática Elétrico, Frequência 50/60hz	Unidade	40	40	R\$ 31,52	R\$ 1.260,80
87	366386	Haste terramento, Material Cobre, Tipo cooperweld, Comprimento 2,400 Mm, Diâmetro 5/8 Pol	Unidade	10	10	R\$ 78,36	R\$ 783,60



88	446557	Caixa Terminal Elétrico, Material:Pvc, Aplicação:Inspeção De Aterramento Tipo Solo, Diâmetro Nominal:300 Mm, Acessórios:Tampa Em Pvc	Undade	10	10	R\$ 47,25	R\$ 472,50
89	472527	Lâmpada Led, Modelo:Led, Tensão Nominal:BiVOLT, Potência Nominal:40 W, Tipo Base:E-40, Temperatura De Cor:6500 K	Und	60	60	R\$ 56,80	R\$ 3.408,00
90	427642	Lâmpada Led, Tensão Nominal:BiVOLT V, Potência Nominal:25 W, Cor:Branca, Fluxo Luminoso:1800 Lm, Formato:Tubular, Comprimento:1200 Mm, Vida Média:50000 H	Und	40	40	R\$ 26,56	R\$ 1.062,40
91	475596	Luminária, Tipo:Pública, Formato:Peçala, Tipo Lâmpada:Led, Cor:Luz Branca Frio, Aplicação:Iluminação Externa, Tensão Nominal:BiVOLT V, Grau Proteção:Ip-66, Potência Nominal Lâmpada:150 W, Fluxo Luminoso:55.000 Lm, Temperatura De Cor:6500 K	Und	80	80	R\$ 628,33	R\$ 50.266,40
92	378450	Roldana material: aço modelo: dupla uso: cordas aplicação: busca e resgate diâmetro: 13 mm características adicionais: capacidade ruptura 24 kn	Und	20	20	R\$ 418,17	R\$ 8.363,40
93	295561	Corda material: náilon cor: branca diâmetro: 2 pol tipo: torcida (3 pernas) características adicionais: aduça com 220 metros, poliamida multi-filamento	Metro	2000	2000	R\$ 64,21	R\$ 128.420,00
94	263894	Capacete Segurança material: polietileno alta densidade tipo copa: com estrías e casco rígido aplicação: grupo de salvamento cor: branca características adicionais: suspensão com cernela ajustável tipo aba: bone	Und	40	40	R\$ 115,33	R\$ 4.613,20
95	296285	Cinta Suspensão Carga material: poliéster aplicação: estiva capacidade: 2,50 t comprimento: 5 m largura: 5 cm características adicionais: catarca metálica e ponta com gancho "J" de 1m	Und	20	20	R\$ 63,27	R\$ 1.265,40
96	312084	Talabarte De Salvamento E Segurança material: sintético em corda trançada componentes: 2 mosquetões modelo: posicionamento comprimento: 2,000 mm características adicionais: ca impresso local visível e legível, sistema mecã	Und	20	20	R\$ 339,33	R\$ 6.786,60
97	312117	Trava Queda ( Epi ) material: aço inoxidável e corda trançada sintética aplicação: fixação corda ponto ruptura: 2.200 kgf diâmetro: 12 mm características adicionais: ca impresso local legível visível, mosquetão aço	Und	15	15	R\$ 245,24	R\$ 3.678,60
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 492.773,05</b>

**LUIZ GUSTAVO SARAIMA OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN**  
Respondendo pelo Almoxtarifado do 4º Batalhão de Comunicações



**5. Parecer do Fiscal Administrativo:**

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente manifestação de interesse, para atender as necessidades demonstradas no quadro acima manifestado pelo Requiritante, a fim de aderir à IRP nº 10/2022 do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado - UASG 160178.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2022.

VINICIUS CARVALHO DE JESUS - CAP  
Fiscal Administrativo do 4º Batalhão de Comunicações

**6. Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do demonstrativo de necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no preção SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2022.

RONALDO ANDRÉ FURTADO - Cel  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Pista de Cordas – GCALC/7.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
1	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm <sup>2</sup> , 450/750v, Rolo De 100 M.	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
2	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm <sup>2</sup> . Rolo De 100 M.	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
3	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm <sup>2</sup> . Rolo De 100 M.	UND	40	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
4	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm <sup>2</sup> . Rolo De 100 M.	UND	15	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Batalhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



5	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	UND	05	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
6	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm <sup>2</sup> , Rolo De 100 M.	UND	05	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
7	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
8	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
9	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
10	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5x1 Ou Similar.	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
11	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5x1 Ou Similar.	UND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
12	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5x1 Ou Similar.	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



13	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	UNND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
14	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	UNND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
15	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	UNND	15	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
16	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	UNND	05	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
17	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka.	UNND	05	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
18	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe II 45ka - 680v	UNND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
19	Interruptor Diferencial Residual Dr Zp 40 A - 30 Ma, Ref.: Siemens 5sm1 Ou Similar.	UNND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
20	Luminária Led Refletoe Retangular Bvolh, Luz Branca, 50 W, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/lanmetro) Faixa "A" A "D".	UNND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



21	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4", Sem Luva.	UNND	120	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
22	Eletróduto De Pvc Rígido Roscavel De 1", Sem Luva.	UNND	120	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
23	Tornadas (2 Módulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos).	UNND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
24	Interruptores Simples (2 Módulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos).	UNND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
25	Interruptores Simples (3 Módulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos).	UNND	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
26	Luminaria De Teto Plafon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Não Inclui Lampada). Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ene/Inmetro) Entre "A" A "D".	UNND	130	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
27	Poste Concreto Duplo T (DU) 9/200.	UNND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
28	Fita Isolante Adesiva Amchama, Uso Até 750 V, Em Folha De 19 Mm X 20 M.	UNND	299	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



29	Fila Isolante De Borracha Autofusao, Uso Arc 69 Kv (Alta Tensao).	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
30	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000v	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
31	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensão 100- 240v, Potência 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lâmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	UND	40	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
32	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lâmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	UND	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
33	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lâmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	UND	150	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
34	Refletor, Material Corpo:Aluminio Blindado, Tipo Lâmpada:Led Cob (Chip Ou Board), Potência Lâmpada:50 W, Tensão Alimentação:Bi-volt V, Grau Proteção:Ip65 (tabeia ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente:120 , Temperatura De Cor:6000/4000 K	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
35	Refletor, material corpo:aluminio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:100 w, tensão alimentação:bi-volt, grau proteção:ip65 (tabeia ingress protection), características adicionais:base direcionável, fluxo luminoso:8.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba- talhao de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



36	Refletor, material corpo alumínio injetado, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada: 200 w, tensão alimentação: 120v, grau de proteção: ip55 (tabela ingress protection), características adicionais: classe direcional ved, fluxo luminoso: 15.000 lm, temperatura de cor: 6.500 K	UNID	250	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
37	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	UNID	60	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
38	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	UNID	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
39	Tomada, Tipo Módulo, Formato Comato 2p + T, Cor Corpo Preto, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutêe Instalação Elétrica, Material PVC, Clorato De Polivinila	UNID	70	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
40	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	UNID	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
41	Tomada, Modelo tripla, Tipo embutir, Número contato 3m, Formato contato em _T_, Posição contato em _T_, Formato corpo Em _T_, Corrente nominal 10 A, Tensão nominal 250 V, Número polos 2 P+T, Norma técnica sbtr 6.147/80	UNID	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
42	Conjuntoeletrico, Componentes: Interruptor simples Tomada 2puniiversal, Características adicionais: placa, Suporte, Parafusos, Tensão: 250v, Corrente nominal 10 A	UNID	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



43	Conjunto De Pulsador Para Campanha Simples (Módulo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
44	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Lata 18L	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
45	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
46	Placa Cega 4" X 4" Branca	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
47	Placa Cega 4" X 2" Branca	UND	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
48	Eletroduto De Pvc Flexível, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4". Rolo Com 50 M	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
49	Quadro De Distribuição De Embutir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plástico Sem Barramento Neutro E Terra. Marca Tigre Ou Similar.	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
50	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm <sup>2</sup>	UND	15	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



51	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm <sup>2</sup>	UND	100	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
52	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm <sup>2</sup>	UND	70	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
53	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm <sup>2</sup>	UND	20	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
54	Mangueira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração, Tamanho 10m, Colorido, Tensão 220 Volts, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Entre/Imetro) Entre "A" A "D"	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
55	Adaptador De Lâmpada Soquete, Rosca, Soquete, Adaptador De Lâmpada Soquete, Rosca,	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
56	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3m, Tensão Nominal, 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T, Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
57	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + T, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90º	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
58	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	UND	50	A quantidade expressa se dá em virtude das necessidades do 4º Ba- talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.



59	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1ª Cinza	UNID	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
60	Curva Eletroduto 90º Roscável - 1" 3/4"	UNID	100	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
61	Abraçadeira Para Eletroduto - 1" 3/4"	UNID	200	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
62	Espelho Tomada 4x2	UNID	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
63	Adaptador Condutire Eletroduto - 1" 3/4"	UNID	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
64	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kv. Tamanho: 100metros	UNID	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
65	Chave Partida Direta Trifásica Pkw02 1,0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	UNID	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
66	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm², derivação 1,5-6mm²	UNID	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



67	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: porfirante isolado características adicionais: principal 16-120mm <sup>2</sup> , derivação 16-35mm <sup>2</sup>	UNID	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
68	Rele Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 Hz tipo: fotocelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	UNID	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
69	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente, características adicionais: bocal, base e-40	UNID	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
70	Lâmpada Vapor Sólido Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	UNID	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
71	Reator Lâmpada Vapor Sólido frequência nominal: 60 Hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v fator potência: alto	UNID	15	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
72	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: porfirante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	UNID	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
73	Tomada, modelo: 2p + 1, número pólos: 2 p + 1 aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x C/ caixa de sobrepôr normas técnicas: nb-14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato contato: redondo	UNID	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
74	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipo construtivo: Porfirante isolado, Aplic	UNID	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.



	ação: Manutenção elétrica			
75	Interruptor, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2un, Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipocionamento: Teclaspmples Horizontal, Acabamento: Com Placa Parafuso, Posição relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico cauto-Extinguível, Formato: Retangular	UNND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
76	Interruptor, Tipo: Sobrepor, Quantidade de pólos 4 Un, Quantidade de seções 1 (Uma) E1 (Uma) Tomada un, Quantidade de lavancas 1 Un, Características adicionais: Uso exclusivo Em caixa 75 Min X 75mm/ Sistema X.	UNND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
77	Canaleta Sistema X Com Fita De Fixação	UNND	150	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
78	Bocal Simples De E27	UNND	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
79	Luva % Pvc Rígido Preto	UNND	50	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
80	Curvaferramenta, Angularação 90°, Tiporoscável, Tamanho 3/4 pol	UNND	40	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.
81	Tomada, Modelo Simples, Tipo Externa, Cor Corpo Branca, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Características Adicionais Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas Nbr 14136, Aplicação Instalação Elétrica, Material Termoplástico	UNND	30	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo técnico preliminar confeccionado por esta UG.

82	Buchaparafuso, Material:Alum, Comprimento 3 Cm, Espessura 6mm	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
83	Buchaparafuso, Material:Alum, Comprimento 4 Cm, Espessura 8mm	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
84	Buxa De Nylon 10	UND	500	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
85	Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Alta Tensão 13,8 Kv, Aplicação Sistemas Energizados De Alta Tensão	UND	05	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
86	Filtro Linha, Tensão:110/220 V, Corrente:1x10 A, Quantidade:5 Tomadas com 3 Pinos Tipo:feneca Com aterramento, Características:adicionais: interruptor tipo 1 Desliga, Aplicação:equipamento:ornatôca/ Elétrico, Frequência: 50/60Hz	UND	40	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
87	Hastaterramento, Material Cobre, Tipo:cooperveld, Comprimento:2,400 Mm, Diâmetro 5/8 Pol	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
88	Caixa Terminal Elétrico, Material:Pvc, Aplicação:Inspeção De Aterramento Tipo Solo, Diâmetro Nominal:300 Mm, Acessórios:Tampa Em Pvc	UND	10	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
89	Lâmpada Led, Modelo:L.ed, Tensão Nominal:Bi Volt, Potência Nominal:40 W, Tipo Base:E-40, Temperatura De Cor:6500 K	UND	60	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4° Ba-talhao de comunicaçoes, em concordancia com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



90	Lâmpada Led, Tensão Nominal:Bi-volt V, Potência Nominal:25 W, Cor:Branca, Fluxo Luminoso:1800 Lm, Formato:Tubular, Comprimento:1200 Mm, Vida Média:50000 H	UND	40	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
91	Luminária, Tipo:Pública, Formato:Peçala, Tipo Lâmpada:Led, Cor:Luz Branca Frio, Aplicação:Iluminação Externa, Tensão Nominal:Bi-volt V, Grau Proteção:Ip-66, Potência Nominal Lâmpada:150 W, Fluxo Luminoso:55.000 Lm, Temperatura De Cor:6500 K	UND	80	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
92	Roldana material: aço modelo: dupla uso: cordas aplicação: busca e resgate diâmetro: 13 mm características adicionais: capacidade ruptura 24 kn	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
93	Corda material: náilon cor: branca diâmetro: 2 pol tipo: torcida (3 pernas) características adicionais: aducha com 220 metros, poliamida multi-filamento	UND	2000	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
94	Capacete Segurança material: polietileno alta densidade tipo copca: com estrias e casco rígido aplicação: grupo de salvamento cor: branca características adicionais: suspensão com carneira ajustável tipo aba: bone	UND	40	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
95	Cinta Suspensão Carga material: poliéster aplicação: estiva capacidade: 2,50 t comprimento: 5 m largura: 5 cm características adicionais: catraca metálica e ponta com gancho "Y" de 1m	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
96	Talabarte De Salvamento E Segurança material: sintético em corda trançada componentes: 2 mosquetões modelo: posicionamento comprimento: 2,000 mm características adicionais: c.a impresso local visível e legível, sistema meca	UND	20	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.
97	Trava Queda ( Epi ) material: aço inoxidável e corda trançada sintética aplicação: fixação corda ponto ruptura: 2.200 Kgf diâmetro: 12 mm características adicionais: c.a impresso local legível visível, mosquetão	UND	15	A quantidade expressa se da em virtude das necessidades do 4º Ba-talhão de comunicações, em concordância com o estudo tecnico preliminar confeccionado por esta UG.



ano					
-----	--	--	--	--	--

  
LUIZ GUSTAVO SARAVA OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN  
REQUISITANTE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

GERENCIAMENTO DE RISCO

<b>Orgão:</b>	4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>	Setor de Almoxarifado – 4º BCOM
<b>Responsável pela Demanda:</b>	1º Ten. LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA
<b>Objeto da futura contratação:</b>	Objeto é a Contratação de Material Elétrico e Pista de Cordas.

Risco 01 – Não haver licitantes interessados no objeto			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não será possível a contratação, o que acarreta Presença a não contratação da empresa especializada e a confecção de um novo certame.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares		Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

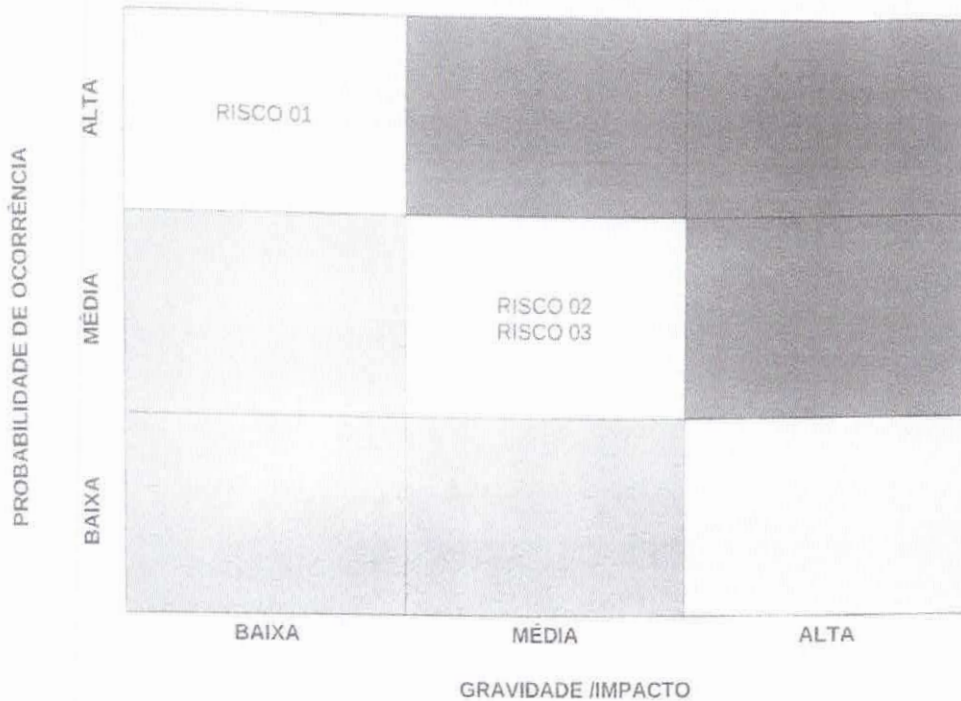
Risco 02 – Atraso na conclusão da licitação			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta



Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento da contratação	
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e OD
Ação de Contingência	Responsável
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Pregoeiro responsável

Risco 03 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Área técnica de análise de propostas.		
Ação de Contingência	Responsável		
Análise junto ao Pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento		

**MATRIZ DE RISCOS**




**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2022.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

  
**LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – 1º TEN**  
 Respondendo pelo Almoarifado do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRALAL NOVO DO BOM JESUS)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Finalidade:** abertura de processo licitatório para aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e demais OM integrantes do GCALC/Recife – 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160178).

**I – Informações básicas do documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (aquisição de material de elétrico e pista de cordas) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

**II – Descrição da necessidade**

No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão de uma Seção de Serviços Gerais, que é a fração responsável pela manutenção orgânica das instalações dos quartéis e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a manutenção elétrica do Batalhão, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses diversos material de elétrico e pista de cordas



visando garantir a manutenção predial.

Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos, necessários para a manutenção das condições das redes elétricas dos aquartelamentos, visando estabelecer ações preventivas que reduzam o desgaste prematuro das benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos, estabelecendo desta forma, ações simples e corretivas que evitem quaisquer prejuízos.

O 4º Batalhão de Comunicações tem uma grande área, onde existem várias instalações sob a sua responsabilidade de mantê-las sempre em pleno funcionamento.

### III – Área requisitante

Área: Setor de Material –Almoxarifado/ 4º BCom

Responsável: 1º TEN HERCILIO DOS SANTOS JÚNIOR

### IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que os materiais elétricos e para pista de cordas sejam adquiridos e corretamente empregados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do material e validade do produto. O item 8 (obrigações da contratada) do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela a entrega do item do preçãõ assim como o item 5 (critérios de sustentabilidade) trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

### V – Levantamento de mercado

Através da Port. Nº 144-SEF, de 19 JUL 21, foi normatizado no âmbito do Comando do Exército os Grupos de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) nas Guarnições Militares com mais de uma OM, a fim de centralizar as aquisições para aproveitar a economia de escala nos certames e equacionar as atividades administrativas entre as diversas OM. Neste entendimento foi criado o GCALC/Recife, e por determinação deste cabe ao 14º Batalhão de Infantarias Motorizado a realização do preçãõ centralizado para aquisição de material elétrico e pista de cordas para si e demais OM integrantes do GCALC na Guarnição do Recife.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados por esta Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise crítica da pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas.

#### **VI – Descrição da solução como um todo**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo o fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

#### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao pelotão de obras (PO) do 4º BCom, o qual possui militares conhecedores da área.

#### **IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si, podendo ser entregues sem a necessidade de serem parcelados.

#### **X – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

#### **XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Esta Unidade Gestora (UASG 160188) receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender o plano de manutenção desta Unidade.

## XII – Resultados pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades relativas à conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis desta unidade logística, proporcionando melhores condições de trabalho (alojamentos, banheiros, cozinha, sessões, companhias, etc) e moradia (PNRs) dos militares desta Organização Militar. Além disso, tais ações evidenciam zelo e esmero para com o patrimônio público.

## XIII – Providências a serem adotadas

Na ocasião da entrega do bem, a ser realizado no setor de material (almoxarifado), a seção do almoxarifado junto a algum militar do Pelotão de Obras (PO) do batalhão, deverá examinar se a descrição dos bens corresponde as especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

## XIV – Possíveis impactos ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

## XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da aquisição de materiais hidráulicos, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

### - Lista de anexos

**Anexo I:** Relatórios de consumo por conta extraídos do SISCOFIS, como memória de cálculo, relativos à conta de material para manutenção de bens imóveis/instalações, considerando um período de 01 (um) ano;

**Anexo II:** Documento de Formalização da Demanda;

### Observações:


(1) As quantidades dos itens para atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações (UASG 160188), foram levantadas junto ao pessoal do Pelotão de Obras (PO).



(2) Essas quantidades foram baseadas, também, nos últimos consumos e tais informações foram extraídas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNet) e do Sistema de Acompanhamento Gerencial (SAG), analisando o seguinte pregão: 10/2021, da mesma UG (14º Batalhão de Infantaria Motorizado).

(3) Foi levado em consideração, também, as futuras demandas e necessidades por parte desta Organização Militar, visando à reposição dos estoques e atendendo aos possíveis imprevistos.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2022..

  
LUIZ GUSTAVO SARAJVA OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN  
Respondendo pelo Almoxenado do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
(BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS)

**ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 4º Batalhão de Comunicações UASG 160188</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 1º Ten - LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA
E-mail: pregoeiro.4bcom@gmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão de uma Seção de Serviços Gerais, que é a fração responsável pela manutenção orgânica das instalações dos quartéis e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a manutenção do Batalhão, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses diversos materiais.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos, necessários para a manutenção das condições das redes elétricas dos aquartelamentos, visando estabelecer ações preventivas que reduzam o desgaste prematuro das benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos, estabelecendo desta forma, ações simples e corretivas que evitem quaisquer prejuízos.</p> <p>O 4º Batalhão de Comunicações tem uma grande área, onde existem várias instalações sob a sua responsabilidade de mantê-las sempre em pleno funcionamento.</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao pelotão de obras (PO) do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, o qual possui militares conhecedores da área.</p> <p>O material requisitado é destinado tanto para as dependências da unidade, quanto para reformas e manutenções dos PNRs dos oficiais, subtenentes e sargentos; melhorando, assim, as condições de trabalho e moradia deste público. Manter as instalações elétricas do batalhão, por exemplo, demonstra zelo pelo patrimônio público brasileiro. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<p><input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 8.666/93; <input checked="" type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input checked="" type="checkbox"/> UG Participante, <input checked="" type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição de material elétrico e pista de cordas para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e demais OM integrantes do GCALC/Recife.
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>



Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2022..

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'LGS'.

LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN  
Respondendo pelo Almoxarifado do 4º Batalhão de Comunicações

Fl. nº 127  
H



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 10/2022- 160178 (14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160178))

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do IRP Nº 10/2022 – 14º Batalhão de Infantaria Motorizado com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto a eventual material de elétrico e pista de cordas, para atender as necessidades do 4º Batalhão de Comunicações.

Quartel em Recife-PE, 12 de setembro de 2022.

RONALDO ANDRÉ FURTADO - Cel  
Comandante do 4º Batalhão de Comunicações



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64091.007048/2022-73  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o Termo de Referência do Pregão e Processo acima especificados, tal expediente tem como objetivo justificar a possível aquisição material elétrico e pista de cordas do 14º BI Mtz, visando atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Nesse sentido, o objeto da licitação a ser contratado é de necessidade frequente e habitual do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz) durante todo o ano, como comprovado nas documentações relativas ao consumo dos materiais apenas ao processo (Relatório de Movimentação de depósito por conta). A necessidade se justifica por este batalhão ter mais de 80 anos, assim necessitando de manutenções constantes na parte elétrica de suas instalações, tanto as dependências da organização militar, quanto nos PNRs que o Batalhão possui.

Ademais, os materiais necessários a pistas de cordas se justificam por necessidade constante de manutenções neste aparelho, visando manter sua operacionalidade e segurança, uma vez que esse constitui-se como fundamental na preparação militar, fazendo parte da rotina de preparação operacional dos militares que fazem parte do quadro de pessoal desta organização militar.

Tendo em vista as constantes manutenções, torna-se inconcebível uma definição exata do quantitativo a ser contratado pela Administração. Sendo assim, justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), estando presentes os pressupostos previstos no Art 3º, do Decreto 7.892/2013.

Quanto ao quantitativo estipulado, foi obtido através de aquisições anteriores e relatórios de consumo.

Quanto à efetivação do SRP por meio do Pregão Eletrônico, a mesma ocorrerá tendo em vista tratar-se de aquisição de serviços de natureza comum, conforme previsto no Decreto nº 10.024/2019 e no Decreto nº 5.450/2005.

Portanto, opta-se pela realização da presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista as razões exposta.

Jaboatão dos Guararapes, PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – Cel**  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM/ 7ª DE – 10 BDA INF MTZ  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 07-2022-160178**

**RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO**

<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas



### RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
---	---	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC
---	---	------

### RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Não atendimento ao princípio da motivação.
---	--

2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das	Requisitante
---	--	--------------



	necessidades.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------



1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

**RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------



1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante



3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

**RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

**RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--



<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

**RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.



3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro



**RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA**

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

**RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital



2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

**RISCO 16 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA	
<b>Impacto:</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO	
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Jaboatão dos Guararapes - PE, 10 de outubro de 2022



**DENNYS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA – 1º TEN**  
Chefe da SALC/14º BI Mtz



## APROVAÇÃO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico N° 07/2022 – 160178 – 14° BI Mtz com base no inciso II do art. 14 do Decreto n° 10.024/2019. Sendo o objeto eventual a aquisição de material elétrico e pista de cordas desta organização militar.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2022

**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – CEL**  
Ordenador de Despesas do 14° BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM/ 7ª DE – 10ª BDA INF MTZ  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO GUARARAPES

MINUTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022

(Processo Administrativo n.º 64091.007048/2022-73)

Torna-se público que o(a) 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Av. General Manoel Rabelo, nº 1950 – Socorro – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.160-350, realizará licitação, *para registro de preços*, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx:xx

Horário: xx:xx

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

*Critério de Julgamento: menor preço*

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição **de materiais elétricos para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*



### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. *Para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 19, 20, 27, 32, 35, 36, 54, 64, 83, 85, 91, 92, 93 e 96 a participação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



- 4.2.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8.** sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.3.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.3.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.3.3.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.3.4.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.3.5.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.3.6.** que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.3.7.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.3.8.** que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** valor unitário e total do item;

**6.1.2.** Marca;

**6.1.3.** Fabricante;

**6.1.4.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**6.6.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).*

7.1 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*

7.2 *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*

7.3 *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

**7.3.1** *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.4 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*



- 7.4.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.7 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.9 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.10 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.11 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.12 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.13 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.14 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.16 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.18 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.18.1 no país;
  - 7.18.2 por empresas brasileiras;

- 7.18.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.18.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.19 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - 7.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.20.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 7.20.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - 8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

- 9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- 9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

750

- 9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
  - 9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - 9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11 Habilitação jurídica:**
- 9.11.1 no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 9.11.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
  - 9.11.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
  - 9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 9.11.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



9.11.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.13 Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3 comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

752  
1

9.13.3.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.14 Qualificação Técnica:**

9.14.1 Comprovação de aptidão (atestado de capacidade técnica) para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) informações legíveis do nome e endereço do Órgão/Entidade;
- b) nome e matrícula/identidade do Responsável pela expedição e assinatura;
- c) telefone de contato do Órgão/Entidade;
- d) a descrição dos bens e o período em que foram fornecidos.

9.14.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões

também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## **16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio



eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

## 17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21 DO PAGAMENTO**

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;

22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6 não mantiver a proposta;

22.1.7 cometer fraude fiscal;

22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



- 22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
    - 22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



## **23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao14bimtz@gmail.com](mailto:licitacao14bimtz@gmail.com), pelo fax (81) 3251-0355 ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida General Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes – PE, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



- 25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. General Manoel Rabelo, nº 1950 – Socorro – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.160-350, na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 11:30 horas de segunda a quinta e das 08:30 horas às 11:00 horas nas sextas-feiras, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
  - 25.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 25.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

Jaboatão dos Guararapes – PE, ..... de ..... de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR - Cel**  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM/ 7ª DE – 10ª BDA INF MTZ  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO GUARARAPES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022**

O 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Avenida General Manoel Rabelo, 1950, Bairro Socorro, na cidade de Jaboatão Dos Guararapes - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09645528/0001-92, neste ato representado(a) pelo Coronel Inf Luiz Antônio Freire De Paiva Júnior, Comandante da OM, nomeado pela Portaria nº 549 de 10 de junho de 2020, publicada no DOU Nº 109 de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 101.025.514-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no Boletim Interno da OM Nº 32 de 14/02/2020, processo administrativo n.º 64091.007048/2022-73, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *materiais elétricos para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado*, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	CNPJ Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
------	-----------	-------------------------	--------------------	-----------------------	----------------	--------------

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir dá, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jaboatão dos Guararapes – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 22.

**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – Cel**  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM/ 7ª DE – 10ª BDA INF MTZ  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO GUARARAPES**

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
(COMPRAS)**

**PREGÃO Nº 07/2022  
(Processo Administrativo n.º64091.007048/2022-73)**

**1. DO OBJETO**

1.1. *Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

1.1.1. *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) estão discriminadas no Apêndice deste Termo de Referência.*

1.2. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.3. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.4. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do pregão, improrrogáveis.

1.5.1. A Contratante emitirá Nota de Empenho como instrumento substitutivo do Contrato, por ocasião requisição dos bens à Contratada.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

#### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial*

#### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas para a Contratada, em remessa única da quantidade descrita na Nota de Empenho (NE), no seguinte endereço:

6.1.1. O local de entrega do material será no endereço da sede do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Av. General Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboaão dos Guararapes, CEP 54160-350. Em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:30 h e na sexta-feira, das 08:30 h às 11:30 h e nos demais endereços listados no apêndice desse Termo de Referência.

6.2. *A Nota de Empenho assinada poderá ser retirada no protocolo do Almojarifado do Órgão Gerenciador no prazo de 3 dias úteis da emissão na NE no sistema, ou será remetida em formato escaneado \*pdf, para o e-mail constante da proposta de preços adjudicada. A Contratada tem a obrigação de manter seus dados atualizados no SICAF ou informar à Contratante de eventual alteração de seus dados, de forma que não haja prejuízo na comunicação ou envio de notificações da Contratante.*

6.2.1. *A Contratada não está autorizada a fazer envio do material com base em consulta de emissão de NE pelo Portal da Transparência, devendo remeter o material somente ao receber a NE assinada pelo Ordenador de Despesas impressa ou digitalizada.*

6.3. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.*

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

*8.1.1.1. O objeto, quando couber, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela



fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. *O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.*

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

768  
A

- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.


13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido à baixa complexidade dos materiais, sua disponibilidade comum no mercado, bem como às contratações serem usualmente em quantidades pequenas.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - c) fraudar na execução do contrato;
  - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
  - e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (2) multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Ter cumprido, pelo menos, com 50% das quantidades requisitadas por este instrumento convocatório.

16.4. *O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.*

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 5.484.360.606,86*

**18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2022



LUIZ ANTÔNIO LÚCIANO – CAP

Chefe do Almoxarifado do 14º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

De acordo com o que preconiza o Art. 14, II do Decreto nº 10.024/2019, motivado pela necessidade **da aquisição de material elétrico e para pistas de cordas do 14º BI Mtz** que visa atender a necessidade do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e das Organizações militares participantes, este Ordenador de Despesas resolve:

Aprovar o Termo de Referência do Pregão 07/2022 gerenciado pelo 14º Batalhão de Infantaria Motorizado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – CEL**  
Ordenador de despesas do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
14ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(RI de Linha MA e SC/1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

APÊNDICE – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022  
(Processo Administrativo nº 64091.007048/2022-73)

Legenda:

	Itens para ampla participação
	Itens exclusivos para ME-EPP

Item	CATMA T	Especificação	Und	Qtd Total	Req Min	Valor Unitário	Valor Total
1.	415287	Cabo De Cobre Pp Cordplast 3 X 2,5 Mm2, 450/750v. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	404	1	R\$ 705,33	R\$ 284.953,32
2.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 1,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	363	1	R\$ 144,67	R\$ 52.515,21
3.	439296	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 2,5 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	521	1	R\$ 217,83 * 211,13	R\$ 113.489,43
4.	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 6 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	446	1	R\$ 549,87	R\$ 245.242,02

SEI 37

5	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5; Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 10 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	353	1	R\$ 744,01	R\$ 262.635,53
6	415294	Cabo Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5; Isolação Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 450/750v, Seção Nominal 16 Mm2. Rolo De 100 M.	Rolo de 100 M	221	1	R\$ 1.056,43	R\$ 233.471,03
7	396587	Disjuntor Monopolar 10 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo B, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	646	1	R\$ 12,76	R\$ 8.242,96
8	482697	Disjuntor Monopolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	598	1	R\$ 30,71	R\$ 18.364,58
9	482698	Disjuntor Monopolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5 Sx1 Ou Similar.	Und	591	1	R\$ 30,93	R\$ 18.279,63
10	482699	Disjuntor Monopolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	493	1	R\$ 46,51	R\$ 22.929,43
11	482688	Disjuntor Monopolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	433	1	R\$ 31,46	R\$ 13.622,18
12	482697	Disjuntor Tripolar 25 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	473	1	R\$ 65,85	R\$ 31.147,05
13	482698	Disjuntor Tripolar 32 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	436	1	R\$ 41,03	R\$ 17.889,08
14	482699	Disjuntor Tripolar 40 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	363	1	R\$ 55,58	R\$ 20.175,54
15	482688	Disjuntor Tripolar 50 A, Padrão Din (Linha Branca), Curva De Disparo C, Corrente De Interrupção 5ka, Ref.: Siemens 5sx1 Ou Similar.	Und	354	1	R\$ 48,88	R\$ 17.303,52
16	458532	Disjuntor Termomagnético Tripolar 200 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	185	1	R\$ 318,73	R\$ 58.965,05

17	439326	Disjuntor Termomagnético Tripolar 250 A Com Caixa Moldada 10 Ka	Und	182	1	R\$ 386,77	R\$ 70.392,14
18	429686	Dispositivo De Proteção Contra Surto Dps Classe Ii 45ka - 680v	Und	380	1	R\$ 44,69	R\$ 16.982,20
19	345070	Interruptor Diferencial Residual Dr 2p 40 A - 30 Ma, Ref.: Siemens Sem I Ou Similar.	Und	757	1	R\$ 127,66 127,66	R\$ 96.638,62
20	467322	Luminária Led Refletor Retangular Bivolt, Luz Branca, 50 W. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	1036	1	R\$ 81,35	R\$ 84.278,60
21	411957	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 3/4 ", Sem Luva.	m	2343	1	R\$ 13,23	R\$ 30.997,89
22	349623	Eletroduto De Pvc Rígido Roscavel De 1 ", Sem Luva.	m	2480	1	R\$ 27,48	R\$ 68.150,40
23	395883	Tomadas (2 Modulos) 2p+T 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	1590	1	R\$ 8,51	R\$ 13.530,90
24	240482	Interruptores Simples (2 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	1190	1	R\$ 5,12	R\$ 6.092,80
25	395744	Interruptores Simples (3 Modulos) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Modulos).	Und	980	1	R\$ 6,76	R\$ 6.624,80
26	368622	Luminaria De Teto Plafon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada). Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Imetro) Entre "A" A "D".	Und	2451	1	R\$ 6,23	R\$ 15.269,73
27	205172	Poste Concreto Duplo T (Dt) 9/200.	Und	122	1	R\$ 2.261,30	R\$ 275.878,60
28	419864	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M.	Und	3090	1	R\$ 17,03	R\$ 52.622,70

94

29	450105	Fita Isolante De Borracha Autofusao, Uso Ale 69 Kv (Alta Tensao).	Und	1137	1	RS\$ 26,52 27,05	RS\$ 30.153,24
30	445372	Alicate Universal 8" Com Isolamento 1000v	Und	237	1	RS\$ 78,39 12,85	RS\$ 18.578,43
31	469643	Lâmpada Led Tipo T8 Tubular 600mm, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base G13, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.800k E 4.200k), Com 900 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/lnmetro) Entre "A" A "D".	Und	1965	1	RS\$ 14,69	RS\$ 28.865,85
32	473243	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 9-10w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 800 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/lnmetro) Entre "A" A "D".	Und	2234	1	RS\$ 99,14	RS\$ 221.478,76
33	449234	Lâmpada Led Tipo Bulbo A-60, Tensão 100-240v, Potência 15w, Base E27, Temperatura De Cor Branco Neutro (Entre 3.000k E 4.200k), Com 1000 Lúmens Ou Superior, 25.000hrs De Vida Útil Ou Superior. Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/lnmetro) Entre "A" A "D".	Und	2299	1	RS\$ 13,10	RS\$ 30.116,90
34	434160	Refletor, Material Corpo:Aluminio Blindado, Tipo Lâmpada:Led Cob (Chip On Board), Potência Lâmpada:30 W, Tensão Alimentação:Bivolt V, Grau Proteção:Ip65 (Tabela Ingress Protection), Ângulo De Abertura Da Lente:120 , Temperatura De Cor:6000/4000 K	Und	825	1	RS\$ 36,20 62,120	RS\$ 29.865,00
35	470259	Refletor, material corpo:aluminio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:100 w, tensão alimentação:bivolt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:hasse direcionável, fluxo luminoso:8.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	768	1	RS\$ 150,10	RS\$ 115.276,80
36	470261	Refletor, material corpo:aluminio injetado, aplicação:sistema de iluminação, tipo lâmpada:led, potência lâmpada:200 w, tensão alimentação:bivolt, grau proteção:ip65 (tabela ingress protection), características adicionais:hasse direcionável, fluxo luminoso:15.000 lm, temperatura de cor:6.500 k	Und	713	1	RS\$ 269,98	RS\$ 192.495,74
37	482551	Interruptor Simples (1 Módulo) 10a, 250v, Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	1011	1	RS\$ 22,28	RS\$ 22.525,08
38	402534	Conjunto Interruptor Simples (1 Módulo) + Tomada 2p+T 10a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	1170	1	RS\$ 9,82	RS\$ 11.489,40
39	473220	Tomada, Tipo Módulo, Formato Contato 2p + T, Cor Corpo Preta, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Aplicação Condutite Instalação Elétrica, Material Pvc- Cloroeto De Polivinila	Und	1065	1	RS\$ 11,66	RS\$ 12.417,90
40	473220	Conjunto Tomada Simples 2p+T 20a, 250v (1 Módulo) Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	Und	1140	1	RS\$ 11,66	RS\$ 13.292,40

41	244238	Tomada, Modelotripla, Tipoembutir, Numerocontato 3un, Formatocontatoem _T_ ,Posiçãocontatoem _T_ ,Formatocorpo Em _T_ ,Correntenominal 10 A, Tensãonominal 250 V, Númeropolos 2 P+ T, Normastécnicasnbr6.147/80	Und	797	1	R\$ 13,57	R\$ 10.815,29
42	436712	Conjuntoeletrico, Componentes: Interruptorsimples, Iomada 2puniversal, Caracteristicasadicionaisplaca, Suporte, Parafusos, Tensãoalimentação 250v, Correntenominal 10 A	Und	571	1	R\$ 23,67	R\$ 13.515,57
43	368620	Conjunto De Pulsador Para Campanha Simples (Imódulo) 10a, 250v (Conjunto Montado Para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulos)	Und	304	1	R\$ 23,67	R\$ 7.195,68
44	244477	Caixa De Embutir 4" X 2" Amarela	Und	2275	1	R\$ 4,87	R\$ 11.079,25
45	243116	Caixa De Embutir 4" X 4" Amarela	Und	1581	1	R\$ 2,70	R\$ 4.268,70
46	350025	Placa Cega 4" X 4" Branca	Und	1436	1	R\$ 6,91	R\$ 9.922,76
47	329231	Placa Cega 4" X 2" Branca	Und	1730	1	R\$ 4,72	R\$ 8.165,60
48	384302	Eletroduto De Pvc Flexivel, Tubo Corrugado Amarelo 25mm - 3/4", Rolo Com 50 M	Und	659	1	R\$ 95,71	R\$ 63.072,89
49	446476	Quadro De Distribuição De Embutir 6 / 8 Disjuntores Din / Nema, Material De Plástico Sem Barramento Neutro E Terra, Marca Tigre Ou Similiar.	Und	348	1	R\$ 62,89	R\$ 21.885,72
50	452537	Conector De Porcelana 25a Tripolar 10mm2	Und	816	1	R\$ 8,92	R\$ 7.278,72
51	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 4mm2	Und	1333	1	R\$ 0,90	R\$ 1.199,70
52	368220	Terminal Tipo Pino Isolado 6mm2	Und	1239	1	R\$ 0,54	R\$ 669,06

53	458563	Terminal Tipo Pino Isolado 10mm2	Und	1094	1	R\$ 2,38	R\$ 2.603,72
54	393050	Mangueira Rolo Led Natal Iluminação Luz Decoração, Tamanho 10m, Colorido, Tensão 220 Volts, Eficiência Energética Na Etiqueta Nacional De Eficiência Energética (Ence/Inmetro) Entre "A" A "D".	Und	708	1	R\$ 184,48	R\$ 130.611,84
55	307381	Adaptador De Lampada Soquete, Rosca, Soquete, Adaptador De Lampada Soquete, Rosca,	Und	620	1	R\$ 2,91	R\$ 1.804,20
56	386071	Adaptador, Tipo Pino Redondo, Quantidade Pinos 3un, Tensão Nominal, 250v, Tipo 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino, Conexão Tipo T, Modelo Benjamin, Corrente Nominal 10 A, Aplicação Multiplicador De Tomadas	Und	740	1	R\$ 7,37	R\$ 5.453,80
57	428747	Plugue, Tipo Macho, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P + T, Normas Técnicas Nbr 14136, Tipo Saída Lateral 90°	Und	1759	1	R\$ 3,84 R\$ 1,25	R\$ 6.754,56
58	418903	Plugue, Tipo Fêmea, Formato Contato Universal, Cor Corpo Cinza, Corrente Nominal 10 A, Tensão Nominal 250 V, Número Pólos 2 P	Und	1729	1	R\$ 5,37 3,84	R\$ 9.284,73
59	444800	Caixa De Passagem Com 5 Entradas - 1" Cinza	Und	759	1	R\$ 10,52 5,33	R\$ 7.984,68
60	469284	Curva Eletroduto 90° Roscável - 1" 3/4"	Und	1409	1	R\$ 8,51 10,52	R\$ 11.990,59
61	460978	Abracadeira Para Eletroduto - 1" 3/4"	Und	3365	1	R\$ 2,68 2,51	R\$ 9.018,20
62	338434	Espelho Tomada 4x2	Und	1455	1	R\$ 1,99 2,68	R\$ 2.895,45
63	454113	Adaptador Condutete Eletroduto - 1" 3/4"	Und	1065	1	R\$ 1,98	R\$ 2.108,70
64	418906	Cabo Triplex 10mm 0,6/1,0kV, Tamanho: 100metros	Metro	4361	1	R\$ 19,18 1,68	R\$ 83.643,98

08/2

65	475482	Chave Partida Direta Trifásica PdW02 1,0cv 220v Tipo Weg Ou Similar	Und	259	1	R\$ 167,24	R\$ 43.315,16
66	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	541	1	R\$ 31,34	R\$ 16.954,94
67	458406	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 16-120mm <sup>2</sup> , derivação 16-35mm <sup>2</sup>	Unidade	517	1	R\$ 22,29	R\$ 11.523,93
68	363229	Relé Proteção Sistema Elétrico potência nominal: 1000 va frequência: 60 hz tipo: fotoelétrico características adicionais: corrente alternada, com base e plug para comando a tensão nominal: 220 v	Unidade	481	1	R\$ 23,92	R\$ 11.505,52
69	320318	Soquete Lâmpada material: porcelana aplicação: lâmpada incandescente. características adicionais: bocal, base e-40	Unidade	629	1	R\$ 9,87	R\$ 6.208,23
70	363539	Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão potência nominal: 250 w tipo base: e40 tipo bulbo: tubular tensão nominal: 220 v	Unidade	386	1	R\$ 32,11	R\$ 12.394,46
71	250659	Reator Lâmpada Vapor Sódio frequência nominal: 60 hz tipo uso: interno potência nominal lâmpada: 250 watt tensão nominal: 220 v fator potência: alto	Unidade	274	1	R\$ 94,40	R\$ 25.865,60
72	458407	Conector Elétrico aplicação: manutenção elétrica tipo construtivo: perfurante isolado características adicionais: principal 10-120mm <sup>2</sup> , derivação 1,5-6mm <sup>2</sup>	Unidade	460	1	R\$ 31,34	R\$ 14.416,40
73	373556	Tomada, modelo: 2p + t, número pólos: 2 p + t aplicação: instalação elétrica corrente nominal: 20 a características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor normas técnicas: nbr14136 cor corpo: branca tensão nominal: 250 v formato contato: redondo	Unidade	974	1	R\$ 10,62	R\$ 10.343,88
74	458406	Conector Elétrico, Características adicionais: Principal 16-120mm <sup>2</sup> , Derivação 16-35mm <sup>2</sup> , Tipo construtivo: Perfurante isolado, Aplicação: Manutenção elétrica	Unidade	754	1	R\$ 22,29	R\$ 16.806,66
75	460976	Interruptor, Tipo: Modulado, Quantidade Seções: 2un, Características adicionais: Sistema X, Aplicação: Instalações elétricas, Tipocionamento: Teclares Horizontal, Acabamento: Com Placa Parafuso, Posição relativa: Sobrepor, Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico auto-Extinguível, Formato: Retangular	Unidade	920	1	R\$ 16,11	R\$ 14.821,20
76	250645	Interruptor, Tipo Sobrepor, Quantidade pólos 4 Un, Quantidade seções 1 (Uma) EI (Uma) Tomada un, Quantidade alavancas 1 Un, Características adicionais Uso exclusivo Emcaixa 75 Mm X 75mm/ Sistema X.	Unidade	700	1	R\$ 12,28	R\$ 8.596,00

77	460764	Canaleta Sistema X Com Fita De Fixação	Unidade	3231	1	R\$ 11,24	R\$ 36.316,44
78	307381	Bocal Simples De E27	Unidade	1255	1	R\$ 2,91	R\$ 3.652,05
79	317608	Luva ¼ Pvc Rígido Preto	Unidade	1386	1	R\$ 1,50	R\$ 2.079,00
80	231524	Curvaelctroduto, Angulação90 , Tiporoscavel, Tamanho 3/4pol	Und	951	1	R\$ 6,55	R\$ 6.229,05
81	460997	Tomada, Modelo Simples, Tipo Externa, Cor Corpo Branca, Corrente Nominal 20 A, Tensão Nominal 250 V, Características Adicionais Sistema X, 2 Pinos + Terra, Normas Técnicas Nbr 14136, Aplicação Instalação Elétrica, Material Termoplástico	Und	1200	1	R\$ 13,25 6155	R\$ 15.900,00
82	214344	Buchaparafuso, Materialnãtilon, Comprimento3 Cm, Espessura 6mm	Caixa com 100 Und	6868	1	R\$ 8,77 28,74	R\$ 60.232,36
83	214348	Buchaparafuso, Materialnãtilon, Comprimento4 Cm, Espessura 8mm	Caixa 100 Und	6863	1	R\$ 11,75	R\$ 80.640,25
84	214349	Buxa De Nylon 10	Unidade	10651	1	R\$ 0,24	R\$ 2.556,24
85	338211	Luva Isolante, Material Borracha, Tamanho Grande, Cor Preta, Material Interno Liso, Características Adicionais Manobras Em Alta Tensão 13,8 Kv, Aplicação Sistemas Energizados De Alta Tensão	par	363	1	R\$ 475,67	R\$ 172.668,21
86	290290	Filtro Linha, Tensãoalimentação110/220 V, Correntemáxima 10 A, Quantidadesaida 5 Tomadascom 3 Pinos Tipofêmea Comaterramento, CaracterísticasadicionaisinterruptorrigidoDesliga, Aplicaçãoequipamentoinformática/Elétrico, Frequência 50/60hz	Unidade	756	1	R\$ 31,52	R\$ 23.829,12
87	366386	Hascaterramento, Material Cobre, Tipocoooperweld, Comprimento2,400 Mm, Diâmetro 5/8 Pol	Unidade	519	1	R\$ 78,36	R\$ 40.668,84
88	446557	Caixa Terminal Elétrico, Material:Pvc, Aplicação:Inspeção De Aterramento Tipo Solo, Diâmetro Nominal:300 Mm, Acessórios:Tampa Em Pvc	Unidade	508	1	R\$ 47,25 5316	R\$ 24.003,00

78

89	472527	Lâmpada Led, Modelo:Led, Tensão Nominal:Bivolt, Potência Nominal:40 W, Tipo Base:E-40, Temperatura De Cor:6500 K	Und	981	1	R\$ 56,80	R\$ 55.720,80
90	427642	Lâmpada Led, Tensão Nominal:Bivolt V, Potência Nominal:25 W, Cor:Branca, Fluxo Luminoso:1800 Lm, Formato:Tubular, Comprimento:1200 Mm, Vida Média:50000 H	Und	1589	1	R\$ 26,56	R\$ 42.203,84
91	475596	Luminária, Tipo:Publica, Formato:Petala, Tipo Lâmpada:Led, Cor:Luz Branca Frio, Aplicação:Iluminação Externa, Tensão Nominal:Bivolt V, Grau Proteção:Ip-66, Potência Nominal Lâmpada:150 W, Fluxo Luminoso:55.000 Lm, Temperatura De Cor:6500 K	Und	1046	1	R\$ 628,33	R\$ 657.233,18
92	378450	Roldana material: aço modelo: dupla uso: cordas aplicação: busca e resgate diâmetro: 13 mm características adicionais: capacidade ruptura 24 kn	Und	217	1	R\$ 418,17 901,00	R\$ 90.742,89
93	295561	Corda material: náilon cor: branca diâmetro: 2 pol tipo: torcida (3 pernas) características adicionais: aduça com 220 metros, poliamida multi-filamento	Metro	6558	1	R\$ 64,21	R\$ 421.089,18
94	263894	Capacete Segurança material: policileno alta densidade tipo copa: com estrias e casco rígido aplicação: grupo de salvamento cor: branca características adicionais: suspensão com caineira ajustável tipo aba: bone	Und	462	1	R\$ 115,33	R\$ 53.282,46
95	296285	Cinta Suspensão Carga material: poliéster aplicação: estiva capacidade: 2,50 t comprimento: 5 m largura: 5 cm características adicionais: catraca metálica e ponta com gancho "j" de 1m	Und	330	1	R\$ 63,27	R\$ 20.879,10
96	312084	Talabarte De Salvamento E Segurança material: sintético em corda trançada componentes: 2 mosquetões modelo: posicionamento comprimento: 2.000 mm características adicionais: c.a impresso local visível e legível, sistema mecã	Und	312	1	R\$ 339,33	R\$ 105.870,96
97	312117	Trava Queda (Epi) material: aço inoxidável e corda trançada sintética aplicação: fixação corda ponto ruptura: 2.200 kgf diâmetro: 12 mm características adicionais: c.a impresso local legível visível, mosquetão aço	Und	242	1	R\$ 245,24	R\$ 59.348,08
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 5.484.360,86</b>

### 1. QUANTIDADES TOTAIS POR ITEM

A consolidação das quantidades listadas abaixo compõem a quantidade por item de acordo com o levantamento da necessidade do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (UGG) de Órgãos Participantes (UGP).

ITEM	CRDR/R	7º DSUP	CRO/7	CMNE	59 BI MTZ	14º B LOG	7º GAC	71º BI MTZ	EAMPE	P.Q.R MNT/7	CMR	28 BC	BASE ADM CURADO + OMV	14º BIMTZ (UGG)	UGG + UGP TOTAL
1	20	50	3	10	20	1	5	20	10	20	15	100	100	30	404
2	50	25	3	10	0	1	10	0	5	20	20	100	89	30	363
3	20	30	3	20	0	1	20	100	15	20	30	100	132	30	521
4	20	40	3	10	20	1	20	100	5	20	10	75	92	30	446
5	20	25	3	7	20	1	10	40	5	20	10	100	62	30	353
6	20	20	3	5	0	1	1	10	5	20	10	25	71	30	221
7	30	30	10	20	30	10	1	200	10	10	10	50	175	60	646
8	30	40	6	20	20	10	20	100	20	10	10	50	202	60	598
9	30	50	6	20	20	10	20	100	25	10	10	25	205	60	591
10	30	25	4	14	20	10	10	100	25	10	10	20	165	50	493
11	30	25	4	10	0	10	15	50	25	10	10	20	174	50	433
12	30	30	6	10	20	10	25	50	25	10	10	25	172	50	473
13	30	40	4	10	20	10	10	50	25	10	10	20	147	50	436
14	30	25	4	10	0	10	1	50	20	10	10	15	128	50	363
15	30	20	2	10	0	10	5	50	25	10	10	10	142	30	354
16	30	15	1	2	0	2	2	0	1	10	5	10	87	20	185
17	30	15	1	2	0	2	1	0	1	10	5	10	85	20	182
18	30	30	8	10	0	4	2	100	1	10	4	10	141	30	380
19	200	100	4	10	0	1	3	200	1	20	10	10	178	20	757
20	40	150	6	30	20	10	10	100	100	20	30	10	460	50	1036
21	50	200	12	35	0	10	60	300	0	100	50	500	926	100	2343
22	50	200	12	15	100	10	60	300	0	100	50	500	983	100	2480
23	50	300	20	30	60	20	100	300	70	30	50	75	385	100	1590
24	50	50	10	30	0	20	100	300	30	30	50	75	345	100	1190
25	50	40	10	25	0	20	50	200	30	30	50	75	300	100	980
26	20	300	6	20	200	100	60	500	100	200	20	100	625	200	2451
27	1	20	0	3	0	1	5	0	1	10	2	0	64	15	122
28	10	500	10	160	50	20	150	500	50	150	50	500	740	200	3090
29	10	300	10	55	0	20	50	0	50	50	30	50	482	30	1137
30	10	20	2	7	10	5	5	30	4	2	10	10	92	30	237
31	80	300	10	100	100	50	20	0	100	100	150	100	755	100	1965
32	80	100	4	100	0	200	100	300	200	100	150	100	700	100	2234
33	80	150	4	55	100	50	200	100	200	100	200	100	760	200	2299
34	1	50	2	15	20	10	10	100	100	30	30	0	407	50	825
35	1	70	2	10	0	10	20	100	100	30	50	0	325	50	768

36	1	100	2	10	0	10	10	10	50	50	30	30	30	30	30	0	370	50	713
37	50	50	6	25	20	50	10	50	100	100	50	50	50	50	100	100	370	50	1011
38	50	30	0	20	50	60	20	60	200	100	100	30	100	100	100	100	360	50	1170
39	50	100	0	20	40	35	20	35	100	30	100	30	100	100	100	100	390	50	1065
40	50	100	0	20	0	50	20	50	100	100	100	30	100	100	100	100	420	50	1140
41	1	70	0	20	0	1	20	1	100	50	50	30	50	100	100	100	305	50	797
42	1	70	0	20	0	30	10	30	0	30	50	30	50	50	50	50	230	50	571
43	10	50	0	2	0	5	10	5	0	0	20	20	20	40	40	97	50	304	
44	200	400	0	20	0	60	20	60	500	100	50	100	100	100	100	625	100	2275	
45	1	400	0	20	30	30	20	30	100	50	100	100	100	100	100	650	50	1581	
46	1	300	10	15	0	30	30	30	100	50	100	50	100	100	100	620	30	1436	
47	100	300	10	35	30	60	30	60	300	50	10	50	100	100	100	605	50	1730	
48	20	100	2	10	20	5	20	5	50	10	100	50	100	50	50	202	20	659	
49	50	20	1	5	10	3	4	3	50	5	5	50	5	30	30	105	10	348	
50	20	100	8	15	0	10	10	10	100	30	50	30	50	100	100	313	30	816	
51	10	100	8	30	50	10	20	10	500	50	10	30	10	100	100	315	100	1333	
52	10	100	8	30	0	1	20	1	500	50	10	30	10	100	100	280	100	1239	
53	10	100	8	30	0	1	20	1	500	20	10	30	10	50	50	215	100	1094	
54	1	300	0	6	10	1	20	1	10	0	10	100	10	100	100	140	10	708	
55	50	100	0	10	0	5	5	5	0	0	50	30	50	50	50	270	50	620	
56	40	100	0	15	0	20	20	20	100	0	50	30	50	50	50	265	50	740	
57	20	500	4	20	0	50	10	50	200	100	100	50	100	100	100	505	100	1759	
58	20	500	4	20	0	50	20	50	200	100	100	50	100	100	100	465	100	1729	
59	10	200	0	5	0	10	10	10	100	4	20	30	20	0	0	270	100	759	
60	10	400	4	10	0	30	30	30	200	0	20	100	20	100	100	405	100	1409	
61	10	1000	30	40	150	30	100	30	500	0	300	50	300	100	100	855	200	3365	
62	10	300	0	30	30	50	20	50	200	30	50	50	50	100	100	535	50	1455	
63	10	200	30	15	0	30	10	30	100	0	50	50	50	100	100	420	50	1065	
64	10	3000	0	10	0	2	5	2	0	50	10	200	10	0	0	1054	20	4361	
65	1	50	1	5	5	2	6	2	10	2	10	30	10	10	10	117	10	259	
66	1	50	10	10	0	5	5	5	50	15	100	30	100	30	30	185	50	541	
67	1	50	10	10	0	1	5	1	50	10	100	30	100	20	20	180	50	517	
68	1	30	4	10	0	1	5	1	50	0	50	30	50	50	50	150	100	481	
69	1	50	0	15	0	2	1	2	0	10	50	30	50	50	50	320	100	629	
70	1	30	0	10	20	10	20	10	0	0	10	10	10	0	0	225	50	386	
71	1	30	0	5	0	1	10	1	0	0	10	10	10	0	0	157	50	274	
72	1	20	6	10	0	1	5	1	50	25	100	10	100	30	30	152	50	460	
73	20	200	10	15	0	30	20	30	100	50	50	30	50	5	5	394	50	974	
74	1	300	0	10	0	1	10	1	50	0	100	10	100	30	30	192	50	754	

185

75	50	250	0	10	0	20	30	100	30	30	10	50	290	50	920
76	20	150	0	15	0	20	5	100	5	30	10	50	245	50	700
77	300	150	6	20	200	60	200	100	200	1000	50	50	695	200	3231
78	50	150	0	40	0	30	100	0	200	30	50	100	305	200	1255
79	1	100	10	40	0	30	30	300	50	30	50	100	605	40	1386
80	1	50	10	10	0	30	10	200	50	50	30	100	370	40	951
81	50	100	10	20	70	30	10	200	30	30	50	100	400	100	1200
82	1	200	2	20	10	3	5	10	5	50	1000	50	512	5000	6868
83	1	200	2	20	0	3	20	10	5	50	1000	50	502	5000	6863
84	1	200	30	500	0	50	500	1000	300	100	1000	150	1820	5000	10651
85	50	100	2	5	0	3	5	0	2	30	5	10	148	3	363
86	50	50	16	15	20	10	20	30	50	100	50	150	165	30	756
87	20	30	5	13	30	10	5	50	5	100	20	50	151	30	519
88	1	35	0	13	0	5	5	50	5	100	20	50	124	100	508
89	1	50	10	30	0	50	50	100	0	100	50	0	390	150	981
90	1	50	0	100	0	50	50	100	300	100	100	0	588	150	1589
91	1	45	0	40	0	5	20	0	100	50	60	150	525	50	1046
92	20	30	0	5	10	10	5	0	0	10	3	5	99	20	217
93	1	150	0	100	100	100	200	200	0	20	200	100	2387	3000	6558
94	1	30	10	23	20	10	5	50	0	50	10	50	153	50	462
95	30	35	2	8	20	5	3	10	0	50	4	50	88	25	330
96	30	25	2	8	10	5	3	10	0	50	1	50	88	30	312
97	30	25	2	8	10	5	2	10	0	50	2	0	83	15	242



## 2. ENDEREÇO DE ENTREGA:

### 2.1 Unidade Gerenciadora:

14º Batalhão de Infantaria Motorizado - Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à Avenida Gen Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão do Guararapes - PE. Telefone: (81) 3251-0000 – Seção Administrativa. E-mail: [licitacao14bimtz@gmail.com](mailto:licitacao14bimtz@gmail.com)

### 2.2. Organizações Militares Participantes :

#### 2.2.1 Base Administrativa do Curado (UASG 160225) e Organizações Militares Vinculadas:

- Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 - Almoxarifado / (81) 2129-6620 - Seção Administrativa. E-mail: [baseadmalmox@gmail.com](mailto:baseadmalmox@gmail.com)

##### 2.2.1.2 4º Batalhão de Polícia do Exército

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife, CEP 50950-000. Telefone: (81) 2129-6052 – Almoxarifado / 3303- 6901-PABX. E-mail: [almox.4bpe@gmail.com](mailto:almox.4bpe@gmail.com)

##### 2.2.1.3 10ª Brigada de Infantaria Motorizada

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à Av Getúlio Vargas, BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife. Telefone: (81) 2129-6457/6459 – Almoxarifado. E-mail: [almox.10bda@hotmail.com](mailto:almox.10bda@hotmail.com)

##### 2.2.1.4 4º Batalhão de Comunicações

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à BR-101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP 50780-300. Telefone: (81) 3455-2252 (Ramal 2280) – Almoxarifado. E-mail: [4bcom.salc@gmail.com](mailto:4bcom.salc@gmail.com)

##### 2.2.1.5 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situado à Br 232, Km 07, Curado, Recife-PE. CEP: 50.790-540. Telefone: (81) 2129-6518 – Almoxarifado. E-mail: [almoxarifado10esqd2@gmail.com](mailto:almoxarifado10esqd2@gmail.com)

##### 2.2.1.6 7ª Companhia de Comunicações

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almoxarifado. E-mail: [salc7ciacom@gmail.com](mailto:salc7ciacom@gmail.com)

##### 2.2.1.7 7ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situada à Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife-PE. CEP 50100-202. Telefone: (81) 3423-7500 R. 3015/3059 – Almoxarifado. E-mail: [almoxarifadoiefex@yahoo.com](mailto:almoxarifadoiefex@yahoo.com)

##### 2.2.1.8 Centro de Telemática de Área

Ao Almoxarifado do 5º CTA, no Setor de Materiais, situado à BR 232 - Km 06, Curado, Recife-PE. CEP: 50.950-000. Fone: (81) 2129-6470. E-mail: [almox5cta@gmail.com](mailto:almox5cta@gmail.com)

##### 2.3 Comando da 7ª Região Militar (UASG 160194):

Ao Almoxarifé, no Setor de Materiais, situado à Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE. Telefone: (81) 2129-6233/6286 – Almoxarifado / (81) 2129-6620 – Seção Administrativa. E-mail: [almox7rm@gmail.com](mailto:almox7rm@gmail.com)

**2.4 Comando Militar do Nordeste (UASG 160195):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situado à BR 232, Km 6, s/nº, Curado, Recife. Telefone: (81) 2129-6138 – Almoxarifado. E-mail: [almoxcomne@gmail.com](mailto:almoxcomne@gmail.com)

**2.5 Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Guadalupe, Olinda - PE, 53240-650. Telefone: (81) 3439-3033 – Almoxarifado. E-mail: [licitacao3dl@hotmail.com](mailto:licitacao3dl@hotmail.com)

**2.6 59º Batalhão de Infantaria Motorizada (UASG 160004):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Macaíó - AL, 57052-050. Telefone: (82) 99330-8887 – Almoxarifado.

**2.7 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Rua Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife-PE. CEP 50090-450. Telefone: (81) 3428-2151 – Almoxarifado. E-mail: [salc7dsup@hotmail.com](mailto:salc7dsup@hotmail.com)

**2.8 7º Grupo de Artilharia de Campanha (UASG 160181):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Dr. Joaquim Nabuco, 1957 - Ouro Preto, Olinda-PE. CEP 53370-285. Telefone: (81) 3202-5800 / 3202-5830 – Almoxarifado. E-mail: [salc7gac@gmail.com](mailto:salc7gac@gmail.com)

**2.9 Colégio Militar do Recife (UASG 160084):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE (Acesso pelo Quartel da 7ª Região Militar). CEP 50740-035. Telefone: (81) 2129-6359 – Almoxarifado. E-mail: [cpl\\_cmr@hotmail.com](mailto:cpl_cmr@hotmail.com)

**2.10 Comissão Regional de Obras da 7ª RM (UASG 160201):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 245 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-200. Telefone: (81) 98268-9744

**2.11 14º Batalhão Logístico (UASG 160185):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP 50850-000. Telefone: (81) 3428-3704 / 98816-0064 – Almoxarifado / 98816-2362-SALC. E-mail: [salc14blog@gmail.com](mailto:salc14blog@gmail.com)

**2.12 Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situada à Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife-PE. CEP 50920-370. Telefone: (81) 3251-0400 – Almoxarifado. E-mail: [salc7ciacom@gmail.com](mailto:salc7ciacom@gmail.com)

**2.13 Escola de Aprendizes de Marinheiros/PE (UASG 783602):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situado à Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n – Salgadinho, Olinda - PE, CEP: 53.110-901. Telefone: (81) 3412-7629 – Almoxarifado. E-mail: [neto.carlos@mainha.br](mailto:neto.carlos@mainha.br)

**2.14 71º Batalhão de Infantaria Motorizada (UASG 160177):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situado à Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630. Telefone: (87) 3762-2000 – Almoxarifado. E-mail: [salc71bi@hotmail.com](mailto:salc71bi@hotmail.com)

**2.15 28º Batalhão de Caçadores (UASG 160454):**

Ao Almoxarifado, no Setor de Materiais, situado à Rua Ten Jansen Melo, 301, bairro 18 do Forte, Aracaju-SE, CEP: 49072-350. Telefone: (79) 4009-1200 – Almoxarifado. E-mail: [salc@28bc.eb.mil.br](mailto:salc@28bc.eb.mil.br)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC / 1772)  
REGIMENTO GUARARAPES

Fls. 389  
↓

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária disponível suficiente para assegurar o cumprimento das obrigações do Pregão **Eletrônico nº 07/2022** – 14º BI Mtz, tendo em vista que o objeto do referido processo está enquadrado no Plano Plurianual do Governo Federal. Caso haja contingenciamento dos recursos, o contrato será alterado de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR** – Cel  
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
REGIMENTO GUARARAPES  
AV. GENERAL MANOEL RABELO, 1950, SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
CEP: 54.160-350

Ofício n.º 11/2022 - 14º BI Mtz

Jaboatão dos Guararapes – PE, 11 de outubro de 2022.

Ao Senhor

**LUCIANO CAVALCANTI BATISTA**

Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco

Av. Herculano Bandeira, 716, 5º andar, Pina

51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Solicitação de senha (SAPIENS) – Processo nº 64091.007048/2022-73**

Senhor Consultor Jurídico,

Acerca do assunto, solicito que seja enviado através do e-mail **licitacao14bimtz@gmail.com**, uma chave de acesso ao sistema SAPIENS, para que seja anexado e analisado o processo autuado sob o nº 64091.007048/2022-73, que trata da escolha da proposta mais vantajosa, através de pregão eletrônico para aquisição de material elétrico e para pistas de cordas desta organização militar, conforme **formulário** para tramitação:

<b>DATA LIMITE:</b> Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	<b>TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO:</b> <b>DATA LIMITE:</b> FLS:
E-mail: <a href="mailto:licitacao14bimtz@gmail.com">licitacao14bimtz@gmail.com</a>	Telefone: (81) 3251-0000
NUP: 64091.007048/2022-73	Nº de volumes: 01
Valor:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Prazo: 12 meses	Sigla do Órgão: 14º BI Mtz
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado:	
Houve alteração? NÃO.	Relacionar os itens modificados: Conforme formulário.

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Assunto /Objeto: Aquisição de material elétrico e para a pista de cordas do 14º BI Mtz.

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: Aquisições.

(De acordo com os conceitos a seguir)	
<b>AQUISIÇÕES</b> – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
<b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	<b>PATRIMÔNIO</b> - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
<b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	<b>RESIDUAL</b> - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
<b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.	
OBSERVAÇÃO:	



**LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR - CEL**  
 Ordenador de Despesas do 14º BI Mtz



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES  
NÚCLEO JURÍDICO



**PARECER n. 05149/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

**NUP: 64091.007048/2022-73**

**INTERESSADOS: UNIÃO - 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**EMENTA:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A R\$ 500.000,00. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei n. 8.666/93. Regularidade formal do processo. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Sistema de Registro de Preços. Adjudicação por itens. Licitações diferenciadas para ME/EPP. Não observação dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

1. Trata-se de processo oriundo do Exército Brasileiro - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador (14º Batalhão de Infantaria Motorizado) e dos órgãos participantes, conforme discriminado no Termo de Referência, com esteio na Lei n. 10.520/2002 e legislação correlata.

2. Os presentes autos foram distribuídos ao advogado signatário, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes:

- Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio (fls. 02);
- Estudo Técnico Preliminar - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (fls. 03/07);
- Documento de Formalização da Demanda - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (fls. 08/09);
- Requisição n.º 115/2022 - Almox/14º BIMtz - Solicita aquisição de materiais elétricos (fls. 10/18);
- Autorização para início do procedimento licitatório (fls. 19 e 20);
- Pesquisa de Preços (fls. 26/200);
- Continuação da Pesquisa de Preços (vol. 02, fls. 02/39);
- Mapa Comparativo de Preços (vol. 02, fls. 40/44);
- Memória de Cálculo - Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 45/54);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos - Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 55/69);
- Manifestação de Interesse do Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 70/78);
- Estudos Técnicos Preliminares - Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 79/83);
- Documento de Formalização da Demanda - Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 84/85);
- Manifestação de Interesse do Comando Militar do Nordeste (vol. 02, fls. 86/88);
- Memória de Cálculo - Comando Militar do Nordeste (vol. 02, fls. 89/103);
- Estudo Técnico Preliminar - Comando Militar do Nordeste (vol. 02, fls. 104/107);
- Documento de Formalização da Demanda - Comando Militar do Nordeste (vol. 02, fls. 108/109);
- Manifestação de Interesse do Comando do 3º Distrito Naval (vol. 02, fls. 118/126);
- Memória de Cálculo - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco (vol. 02, fls. 127/140);
- Documento de Formalização da Demanda - Comando do 3º Distrito Naval (vol. 02, fls. 141);
- Estudo Técnico Preliminar - Comando do 3º Distrito Naval (vol. 02, fls. 142/147);
- Memória de Cálculo - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 02, fls. 148/159);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos - Centro de Preparação de Oficial da Reserva do Recife (vol. 02, fls. 160/162);

- o Manifestação de Interesse do Centro de Preparação de Oficial da Reserva do Recife (vol. 02, fls. 163/173);
- o Estudo Técnico Preliminar - Centro de Preparação de Oficial da Reserva do Recife (vol. 02, fls. 174/178);
- o Documento de Formalização da Demanda - Centro de Preparação de Oficial da Reserva do Recife (vol. 02, fls. 179);
- o Memória de Cálculo - Colégio Militar do Recife (vol. 02, fls. 180/189);
- o Manifestação de Interesse do Colégio Militar do Recife (vol. 02, fls. 190/198);
- o Estudo Técnico Preliminar - Colégio Militar do Recife (vol. 02, fls. 199 / vol. 03, fls. 01/11);
- o Documento de Formalização da Demanda - Colégio Militar do Recife (vol. 03, fls. 12/13);
- o Mapa de Gerenciamento de Riscos - Colégio Militar do Recife (vol. 03, fls. 14/25);
- o Relatório de Consumo - Colégio Militar do Recife (vol. 03, fls. 26/27);
- o Manifestação de Interesse da Base Administrativa do Curado (vol. 03, 28/36);
- o Estudo Técnico Preliminar - Base Administrativa do Curado (vol. 03, fls. 37/40);
- o Memória de Cálculo - Base Administrativa do Curado (vol. 03, fls. 41/53);
- o Mapa de Gerenciamento de Riscos - Base Administrativa do Curado (vol. 03, fls. 54/56 e 68/70);
- o Documento de Formalização da Demanda - Base Administrativa do Curado (vol. 03, fls. 57 e 71);
- o Quantitativos Consolidados da Base Administrativa do Curado (vol. 03, fls. 61/67);
- o Memória de Cálculo - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 75/78);
- o Manifestação de Interesse do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 79/81);
- o Documento de Formalização da Demanda - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 82/83);
- o Estudo Técnico Preliminar - 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 84/87);
- o Memória de Cálculo - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 88/108);
- o Estudo Técnico Preliminar - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 109/113);
- o Documento de Formalização da Demanda - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 114/116);
- o Gerenciamento de Riscos - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 117/119);
- o Memória de Cálculo - 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 120/130);
- o Manifestação de Interesse do 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 131/139);
- o Estudo Técnico Preliminar - 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 140/143);
- o Documento de Formalização da Demanda - 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 144/145);
- o Gerenciamento de Riscos - 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 146/147);
- o Manifestação de Interesse do 14º Batalhão de Logística (vol. 03, fls. 148/157);
- o Memória de Cálculo - 14º Batalhão de Logística (vol. 03, fls. 158/178);
- o Estudo Técnico Preliminar - 14º Batalhão de Logística (vol. 03, fls. 181/184);
- o Documento de Formalização da Demanda - 14º Batalhão de Logística (vol. 03, fls. 185);
- o Gerenciamento de Riscos - 14º Batalhão de Logística (vol. 03, fls. 186/199);
- o Manifestação de Interesse do 7º Grupamento de Artilharia de Campanha (vol. 03, fls. 200 e vol. 04, fls. 02/10);
- o Memória de Cálculo - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 04, fls. 11/23);
- o Gerenciamento de Riscos - 7º Grupamento de Artilharia de Campanha (vol. 04, fls. 24/35);
- o Estudo Técnico Preliminar - 7º Grupamento de Artilharia de Campanha (vol. 04, fls. 36/40);
- o Documento de Formalização da Demanda - 7º Grupamento de Artilharia de Campanha (vol. 04, fls. 41/42);
- o Memória de Cálculo - 7º Grupamento de Artilharia de Campanha (vol. 04, fls. 44/54);
- o Demonstrativo da Necessidade de Aquisições - 7º Depósito de Suprimento (vol. 04, fls. 55/61);
- o Gerenciamento de Riscos - 7º Depósito de Suprimento (vol. 04, fls. 62/76);
- o Folhas Ausentes do Processo Eletrônico (vol. 04, fls. 77/100);
- o Documento incompleto (fls. 100/113);
- o Gerenciamento de Riscos - 4º Batalhão de Comunicações (vol. 04, fls. 114/116);
- o Estudo Técnico Preliminar - 4º Batalhão de Comunicações (vol. 04, fls. 117/121);
- o Documento de Formalização da Demanda - 4º Batalhão de Comunicações (vol. 04, fls. 122/123);
- o Justificativa da Contratação - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 04, fls. 125);
- o Gerenciamento de Riscos - 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 04, fls. 126/138);
- o Minuta do Edital (vol. 04, fls. 139/156);
- o Minuta da Ata de Registro de Preços (vol. 04, fls. 157/160);
- o Termo de Referência (vol. 04, fls. 161/185);
- o Declaração de Impacto Orçamentário (vol. 04, fls. 186).



3. Com o objetivo de tentar obter as páginas faltantes no processo eletrônico, tentei contactar o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (órgão gerenciador), por meio dos contatos indicados no Ofício de encaminhamento do processo (Ofício n.º 11/2022-14º BI Mtz), mas não obtive êxito.

4. De acordo com o apêndice do Termo de Referência, o órgão gerenciador do presente certame será o 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e os seguintes órgãos serão participantes:

- o Base Administrativa do Curado;
- o Batalhão de Polícia do Exército;
- o 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- o 4º Batalhão de Comunicações;
- o 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado;
- o 7ª Companhia de Comunicações;
- o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército;
- o Centro de Telemática de Área;
- o Comando da 7ª Região Militar;
- o Comando Militar do Nordeste;
- o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife;
- o 59º Batalhão de Infantaria Motorizada;
- o 7º Depósito de Suprimentos;
- o 7º Grupo de Artilharia de Campanha;
- o Colégio Militar do Recife;
- o Comissão Regional de Obras da 7ª RM;
- o 14º Batalhão Logístico;
- o Parque Regional de Manutenção;
- o Escola de Aprendizes Marinheiros/PE;
- o 71º Batalhão de Infantaria Motorizada;
- o 28º Batalhão de Caçadores;
- o Comando do 3º Distrito Naval (vol. 02, fls. 141).

5. É um breve relatório.

### **FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

6. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, conseqüentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

7. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

8. Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”).

9. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



10. Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

11. Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas com o intuito de garantir a segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

12. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

13. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666/93, o processo administrativo deverá observar as normas respectivas que lhes são aplicáveis, sejam instaurados em meio físico ou eletrônico.

14. Em todo caso, importante observar a seguinte Orientação Normativa nº 2 da AGU:

### *ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009*

*“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”*

15. Os autos físicos do presente processo foram digitalizados e incluídos no sistema SAPIENS da AGU. De acordo com os documentos eletrônicos constantes do sistema, observamos as seguintes falhas:

- A numeração das folhas do processo foi reiniciada a cada novo volume. Na verdade, a numeração das folhas deve ser contínua, ou seja, cada novo volume deve continuar a numeração de folhas do volume anterior;
- Não foram apresentadas nos autos eletrônicos as folhas 77/100 do volume 04 do processo físico;
- Algumas folhas estão ilegíveis no processo eletrônico.

16. Além disso, registramos um alerta final referente aos termos do art. 22, § 1º e 2º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015:

*“§ 1º - O uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo deverá estar implementado no prazo de dois anos, contado da data de publicação deste Decreto;*

*§ 2º - Os órgãos e as entidades de que tratam o caput que já utilizam processo administrativo eletrônico deverão adaptar-se ao disposto neste Decreto no prazo de três anos, contado da data de sua publicação. ”*

17. Assim, o Órgão deve envidar esforços para cumprir o comando normativo e passar a adotar o processo administrativo eletrônico.

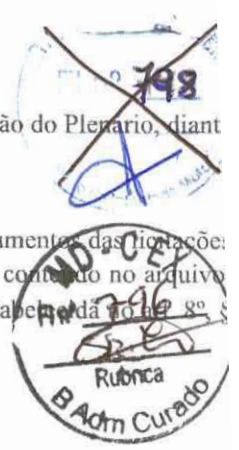
18. Lembramos ainda que o Tribunal de Contas da União - TCU tem considerado irregular a juntada de documentos não editáveis/pesquisáveis no sistema CompasNet. Vejamos um trecho do Acórdão TCU n. 934/2021-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.3. dar ciência ao Comando da 12ª Região Militar de que a inserção de documentos das licitações no portal Comprasnet em formato não editável, que não permita a busca de conteúdo no arquivo conforme se verificou no Pregão Eletrônico SRP 4/2020, infringe a regra estabelecida no art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei 12.527/2011.

(...)



19. É verdade que a referida orientação é destinada apenas ao sistema ComprasNet, mas sabemos que a inclusão de documentos não pesquisáveis no sistema SAPIENS, da AGU, como no presente caso, dificulta bastante a análise do processo por esta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual solicitamos/recomendamos que o órgão consulente adote medidas para, nos próximos processos, incluir no sistema SAPIENS arquivos pesquisáveis.

### LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

20. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e assagens no âmbito do Poder Executivo federal.

21. Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

“Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

↳ § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

↳ § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

→ 22. Recomenda-se que órgão assessorado certifique-se sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, e, em caso positivo, verifique a existência de eventual diploma que estabeleça determinações complementares ao Decreto nº 10.193/2019 no âmbito do Ministério do qual faz parte, providenciando-se a autorização, quanto à celebração de futuro contrato, do Exmo. Ministro de Estado ou da autoridade (sub)delegada.

23. Recomenda-se igualmente que a área técnica do órgão assessorado verifique a eventual existência de decretos ou outros normativos relativos a “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou a “restrição ao empenho de verbas” com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

24. Lembramos, ainda, que o Ministério da Economia costuma editar anualmente normativos que determinam a suspensão de contratações, o que deverá ser objeto de atenção e cumprimento pelo órgão assessorado.

25. No caso dos autos, não encontramos a autorização exigida pelo Decreto nº 10.193, de 2019. Assim, antes da assinatura do contrato decorrente da presente licitação os órgãos gerenciador e participantes devem buscar a autorização exigida pelo mencionado decreto (comprovando, inclusive, a existência de delegação de competência, se for o caso).

### AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

26. Nos termos do que dispõe o artigo 36 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, antes do envio do processo para análise jurídica, deve ser realizada uma avaliação de conformidade legal do procedimento de contratação com base nas disposições previstas no Anexo I da Orientação Normativa SEGES nº 02/2016, a qual prevê em seu artigo 1º que "os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos".

27. Sem prejuízo da obrigatória adoção das listas constantes da ON SEGES nº 02/2016, a Advocacia-Geral da União também dispõe de listas de verificação elaboradas para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, servindo de instrumento de apoio para a aferição da regularidade da instrução processual.

→ 28. O órgão consulente não anexou a lista constante do Anexo I da ON SEGES nº 02/2016, devendo, portanto, complementar a instrução.

29. Por sua vez, alertamos para que a segunda lista de verificação (Anexo II) seja providenciada e juntada aos autos após a adjudicação.

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

30. O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

31. Ora, a elaboração do ETP pressupõe prévia formalização da demanda no âmbito administrativo, porquanto esse é o documento que fundamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Por outro lado, a efetividade do planejamento da contratação depende da análise dos riscos envolvidos na contratação, do qual também depende a conclusão da sua viabilidade.

### **Documento de Formalização da Demanda**

32. O Documento de Formalização da Demanda é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação.

33. Compulsando os documentos que instruem o processo, verifica-se que os requisitos próprios para a oficialização da demanda foram atendidos pelo órgão gerenciador, razão pela qual não se apresenta qualquer objeção ao documento que se encontra nos autos (vol. 01, fls. 08/09).

34. No mesmo sentido, temos que os Documentos de Formalização da Demanda dos seguintes órgãos participantes também atendem às exigências legais: Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 84/85), Comando do 3º Distrito Naval (vol. 02, fls. 141), Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (vol. 02, fls. 179), Colégio Militar do Recife (vol. 03, fls. 12/13), 71º Batalhão de Infantaria Motorizada (vol. 03, fls. 82/83), 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 144/145), 7º Grupo de Artilharia de Campanha (vol. 04, fls. 41/42), 4º Batalhão de Comunicações (vol. 04, fls. 122/123).

▷ 35. De uma forma geral, todas as justificativas da necessidade da contratação apresentadas nos documentos acima são extremamente simplificadas e, por isso, deveriam ser complementadas com elementos capazes de demonstrar a real necessidade de cada um dos objetos que se pretende adquirir. Entretanto, considerando que o objeto do certame

também é simples e indiscutivelmente necessário para a manutenção de grandes edificações, não nos parece necessário apresentar maiores esclarecimentos.

36. De outro lado, temos que os seguintes Documentos de Formalização da Demanda devem passar por ajustes:

- o Base Administrativa do Curado (vol. 03, fls. 57 e 71) - O planejamento da contratação deve seguir uma ordem para a confecção de documentos, ou seja, primeiro deve ser confeccionado o Documento de Formalização da Demanda e, depois, os Estudos Preliminares e o Termo de Referência. Assim, entendemos que não é adequado fazer referências aos Estudos Preliminares no corpo do Documento de Formalização da Demanda, como ocorre no item 2.1. desse documento. Por tanto, a nosso ver, o item 2.1. do Documento de Formalização da Demanda da Base Administrativa do Curado deve ser revisto;
- o 59º Batalhão de Infantaria Motorizada (vol. 03, fls. 114/116) - Pelos mesmos motivos do item anterior, o Documento de Formalização da Demanda do 59º Batalhão de Infantaria Motorizada também deve ser ajustado para deixar de fazer referência aos Estudos Técnicos Preliminares;
- o Comando Militar do Nordeste (vol. 02, fls. 108/109) - Na justificativa foi informado que estamos diante de uma licitação para aquisição de produtos químicos, o que não parecer corresponder à realidade. É, portanto, necessário realizar os ajustes necessários;
- o 14º Batalhão Logístico (vol. 03, fls. 185) - É necessário apresentar, ainda que brevemente, a estimativa das quantidades a serem contratadas.

37. Não encontramos nos autos os Documentos de Formalização da Demanda dos seguintes órgãos participantes:

- o Batalhão de Polícia do Exército;
- o 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- o 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado;
- o 7ª Companhia de Comunicações;
- o 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército;
- o Centro de Telemática de Área;
- o Comando da 7ª Região Militar;
- o Comissão Regional de Obras da 7ª RM.

38. Em relação aos órgãos acima, é necessário complementar a instrução do processo com o Documento de Formalização da Demanda ou com outro documento contendo as informações básicas necessárias ao prosseguimento do procedimento licitatório.

39. Também não encontramos o Documento de Formalização da Demanda do 7º Depósito de Suprimentos e a Escola de Aprendizes Marinheiros/PE. Entretanto, foram apresentados documentos contendo as informações básicas necessárias para o prosseguimento da contratação (vol. 04, fls. 55/61 e vol. 02, fls. 127/140). Como estamos analisando o processo do órgão gerenciador, devemos apenas alertar que cada órgão participante deve ter aberto processo destinado ao acompanhamento da presente contratação no qual deve estar presente, dentre outros, o Documento de Formalização da Demanda.

#### Estudos Técnicos Preliminares

40. Consta dos autos o documento que formaliza dos Estudos Preliminares do órgão gerenciador (03/07) e dos seguintes órgãos participantes: a) Parque Regional de Manutenção (vol. 02, fls. 79/83); b) Comando Militar do Nordeste (vol. 02, fls. 104/107); c) Comando do 3º Distrito Naval (vol. 02, fls. 142/147); d) Colégio Militar do Recife (vol. 02, fls. 199 / vol. 03, fls. 02/11); e) 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 84/87); f) 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (vol. 03, fls. 109/113); g) 28º Batalhão de Caçadores (vol. 03, fls. 140/143); h) 14º Batalhão de Logística (vol. 03, fls. 181/184); i) 7º Grupamento de Artilharia de Campanha (vol. 04, fls. 36/40); j) 4º Batalhão de Comunicações (vol. 04, fls. 117/121).

41. Os demais órgãos participantes não apresentaram seus Estudos Preliminares. Como estamos analisando o processo do órgão gerenciador, devemos apenas alertar que cada órgão participante deve ter aberto processo destinado ao acompanhamento da presente contratação no qual deve estar presente, dentre outros, o documento que formaliza seus Estudos Preliminares.

### a. Necessidade da Contratação

42. De acordo com o Decreto federal nº 10.024/2019, estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência".

43. O Decreto federal nº 10.024/2019, em seu artigo 8º, define que, quando necessário, o processo relativo ao pregão eletrônico será instruído com estudo técnico preliminar. Esta regra indica a esmorecida preocupação do regulamento com a fase de planejamento, a qual, quando bem realizada, evita prejuízos advindos de uma concepção precipitada e equivocada da pretensão contratual. Outrossim, o Decreto estabelece que esta confecção deve ser feita "quando necessário", o que pressupõe a análise de que nem sempre será eficiente ou necessária a confecção deste instrumento, previamente, ao termo de referência.

44. Como ressaltado, esta definição sobre a necessidade ou não de utilização do estudo técnico preliminar envolve matéria técnica de competência do pertinente setor do órgão assessorado. Nada obstante, convém advertir que, nas hipóteses em que a pretensão contratual admite soluções diversas de atendimento pelo mercado ou necessidade de melhor avaliação sobre a viabilidade da contratação, a realização de estudo técnico preliminar permite uma melhor reflexão da equipe de planejamento, evitando uma formatação ineficiente ou inadequada do objeto licitatório.

45. Nesse prumo, vale suscitar interessante Jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado. (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)

Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante. (TCU. Acórdão 1973/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).

46. Adotando-se o instrumento, pela nova sistemática, a justificativa da contratação deverá ser inserida como parte dos Estudos Preliminares, ao invés de compor documento autônomo do processo.

47. Conclui-se que o estudo preliminar da Contratação aborda os aspectos essenciais para a licitação, razoavelmente apresentando os requisitos necessários ao atendimento da demanda, versando, ainda, sobre a natureza do contrato e sua duração, além de apresentar as possíveis práticas de sustentabilidade. O Estudo também identifica qual a solução mais apropriada para suprir a necessidade administrativa e discorre sobre as providências preliminares à contratação.

48. Convém alertar que a Administração deve evitar a inclusão de requisitos desnecessários, mantendo as exigências de contratação em nível que permita a satisfação plena do interesse público secundário, de um lado, e a maior possibilidade de competição (ampla participação), de outro.

49. No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada na parte inicial dos Estudos Técnicos que contêm as razões pelas quais o objeto pretendido se faz necessário ao desempenho das funções do órgão gerenciador e participante.

50. No mesmo sentido do que dissemos em relação ao Documento de Formalização da Demanda, de uma forma geral, todas as justificativas da necessidade da contratação apresentadas nos Estudos Preliminares apresentados nos autos são extremamente simplificadas e, por isso, deveriam ser complementadas com elementos capazes de demonstrar a



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023  
Processo Administrativo nº 64091.007048/2022-73**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME IV**

Nesta data, faço o encerramento do **volume IV** do processo licitatório **64091.007048/2022-73**, de que trata o **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023**, cujo **objeto é aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado** e das Organizações do GCALC/RECIFE, findado na folha nº 800, no presente termo.

Quartel em Recife-PE, 19 de outubro de 2022.

  
**DENNYS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA 1º TEN**  
Chefe da Sala do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado